



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E
FINANÇAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO

A AMORTIZAÇÃO E IMPARIDADE NA MENSURAÇÃO DOS ATIVOS
INTANGÍVEIS: UM CASO DE ESTUDO NUMA EMPRESA COTADA DO
SETOR FARMACÊUTICO

ANA RITA SANTOS FAUSTINO

JULHO – 2025



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E
FINANÇAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO

A AMORTIZAÇÃO E IMPARIDADE NA MENSURAÇÃO DOS ATIVOS
INTANGÍVEIS: UM CASO DE ESTUDO NUMA EMPRESA COTADA DO
SETOR FARMACÊUTICO

ANA RITA SANTOS FAUSTINO

ORIENTAÇÃO:

ANA ISABEL ABRANCHES PEREIRA DE CARVALHO MORAIS

PEDRO MIGUEL GOMES

JULHO – 2025

LISTA DE ABREVIATURAS

\$ - dólares

AI – Ativos Intangíveis

CTT - *Clearly Trivial Threshold*

DFs – Demonstrações Financeiras

DPF – Demonstração da Posição Financeira

DRs – Demonstrações dos Resultados

DTT – *Deloitte*

EBIT - Earnings Before Interest and Taxes

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization

FASB - Financial Accounting Standards Board

FSE's – Fornecimentos e Serviços Externos

IAS – International Accounting Standards

IASB - International Accounting Standards Board

IFRS – International Financial Reporting Standards

MUS - *Monetary Unit Sampling*

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

POC - Plano Oficial de Contas

RAI – Resultado Antes de Imposto

RAS – Revisão Analítica Substantiva

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

TB – *Trial Balance*

TFM – Trabalho Final de Mestrado

TOD – Teste de Detalhe

UGC - Unidade Geradora de Caixa

RESUMO

O presente Trabalho Final de Mestrado (TFM) trata-se de um Relatório de Estágio, cujo principal objetivo é concluir sobre as implicações, nas Demonstrações Financeiras das empresas, decorrentes das divergências existentes entre o Normativo Contabilístico Português (SNC) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), no que respeita à mensuração subsequente dos ativos intangíveis. Adicionalmente, este trabalho visa demonstrar os conhecimentos adquiridos, e as competências e atividades desenvolvidas ao longo do estágio curricular realizado na Deloitte & Associados, SROC, S.A., no âmbito do Mestrado de Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais, do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade de Lisboa.

O Relatório inicia-se com a exposição normativa que evidencia o tratamento previsto para os ativos intangíveis, segundo as normas portuguesas (SNC) e internacionais (IFRS), mais concretamente no âmbito da mensuração subsequente, sendo este capítulo seguido pela análise da Literatura científica relevante ao tema em estudo. Posteriormente, é realizado um caso de estudo, aplicado a uma empresa cotada onde realizei trabalhos de auditoria durante o estágio curricular, sendo que este apresenta o recálculo dos valores das Demonstrações Financeiras públicas desta entidade, apresentadas segundo as IFRS, de acordo com o estabelecido pelo normativo nacional (SNC), no sentido de identificar e analisar as principais implicações. Em última instância, o relatório inclui uma descrição do estágio realizado e apresenta as conclusões relevantes.

Todo o trabalho efetuado no âmbito da investigação, aliado ao estágio desenvolvido, representou uma oportunidade única de combinar a análise teórica com a investigação prática em contexto empresarial sobre um tema específico e atual, das áreas da contabilidade e auditoria, que necessita de discussão contínua, ativa e fundamentada. Pela investigação teórica e o contacto direto com a aplicação dos dois normativos contabilísticos nas demonstrações financeiras de uma empresa com a qual trabalhei, este trabalho proporcionou-me uma visão abrangente e enriquecedora do tema em estudo.

Palavras-chave: Ativos Intangíveis, Amortização, Imparidade, Mensuração Subsequente, SNC, IFRS

ABSTRACT

This Master's Final Project (TFM) consists of an Internship Report, whose primary objective is to assess the implications for companies' Financial Statements arising from the differences between the Portuguese Accounting Standards (SNC) and the International Financial Reporting Standards (IFRS), specifically regarding the subsequent measurement of intangible assets. Additionally, this report aims to demonstrate the knowledge acquired, as well as the skills and activities developed throughout the curricular internship undertaken at Deloitte & Associados, SROC, S.A., within the scope of the Master's in Accounting, Taxation, and Corporate Finance at the Lisbon School of Economics and Management (ISEG), University of Lisbon.

The report begins with a regulatory overview, outlining the treatment of intangible assets under both the Portuguese (SNC) and international (IFRS) standards, with particular focus on subsequent measurement. This is followed by a review of the academic literature relevant to the topic. Subsequently, a case study is presented, based on a listed company in which I performed audit work during the internship. In this case study, the figures published in the company's Financial Statements under IFRS are recalculated according to the Portuguese accounting framework (SNC), in order to identify and analyze the key implications of such divergences. As a final component, the report includes a description of the internship experience and presents the main conclusions.

The research carried out, combined with the practical experience of the internship, provided a unique opportunity to bridge theoretical analysis with applied investigation in a real-world business context, on a specific and current topic within the fields of accounting and auditing. Given the theoretical insights and the direct exposure to the application of both accounting frameworks in the Financial Statements of a company I worked with, this project offered a comprehensive and enriching perspective on the subject under study.

Keywords: Intangible Assets; Amortization; Impairment; Subsequent Measurement; SNC; IFRS

ÍNDICE

Lista de Abreviaturas	i
Resumo	ii
Abstract	iii
Índice.....	iv
Índice de Anexos	vi
Agradecimentos	vii
1. Introdução	1
1.1. Enquadramento Teórico	1
1.2. Objetivos e Contribuição do Estudo	2
1.3. Motivações para o estudo.....	2
1.4. Estrutura do Relatório	3
2. Enquadramento Normativo.....	4
3. Revisão da Literatura.....	6
3.1. Ativos Intangíveis: Evolução histórica e a sua centralidade atual na criação de valor empresarial	6
3.2. Os desafios históricos e controvérsias da contabilidade dos Intangíveis..	8
3.3. Perspetivas críticas ao modelo de apenas imparidade de mensuração subsequente dos Ativos Intangíveis com vida útil indefinida (IFRS): a amortização como modelo alternativo (SNC)	10
3.4. Perspetivas críticas ao modelo de amortização de mensuração subsequente dos Ativos Intangíveis com vida útil indefinida (SNC): a imparidade como modelo alternativo (IFRS)	14
3.5. Impactos nos Rácios Financeiros decorrentes da adoção de modelos distintos (SNC vs IFRS) na mensuração subsequente dos ativos intangíveis	15

3.6. Impactos no trabalho de auditoria decorrentes da adoção de modelos distintos (SNC vs IFRS) na mensuração subsequente dos ativos intangíveis	16
4. Caso de Estudo.....	18
4.1. Objetivo e Metodologia Aplicada.....	18
4.1.1. Objetivo	18
4.1.2. Metodologia.....	18
4.2. Apresentação da empresa e descrição das Políticas Contabilísticas adotadas.....	19
4.3. Atual Situação Financeira da Empresa (Normativo Contabilístico Internacional - IFRS)	20
4.4. Apresentação e Discussão de Resultados.....	22
4.4.1. Enquadramento Metodológico	22
4.4.2. Resultados e Discussão	23
5. Relatório de Estágio.....	30
5.1. Apresentação da Empresa	30
5.2. Apresentação do Estágio e Atividades Desenvolvidas.....	30
5.2.1. Descrição Geral do Estágio.....	30
5.2.2. Descrição das Atividades Desenvolvidas	31
6. Conclusões, Limitações e Pistas de Investigação Futura	35
7. Referências Bibliográficas	38
8. Anexos.....	43

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1: Evolução do investimento em ativos intangíveis (1995-2023) nas 26 Economias representativas de 52% do PIB global (Fonte: <i>WIPO & Luiss Business School</i> : June 2024 edition)	43
Anexo 2: Atual Posição Financeira da Empresa – DPF: Estrutura do Ativo (Fonte: Elaboração Própria)	43
Anexo 3: Atual Posição Financeira da Empresa – DPF: Estrutura dos AI (Fonte: Elaboração Própria)	43
Anexo 4: Atual Posição Financeira da Empresa – DPF: AI com vida útil finita e indefinida (Fonte: Elaboração Própria)	44
Anexo 5: Atual Posição Financeira da Empresa – DR: Resultados Obtidos (Fonte: Elaboração Própria)	44
Anexo 6: Atual Posição Financeira da Empresa – DR: Depreciações, Amortizações e Imparidades (Fonte: Elaboração Própria)	44
Anexo 7: Impacto da adoção do SNC no Balanço da entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)	44
Anexo 8: Impacto da adoção do SNC na DR da entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)	45
Anexo 9: Impacto da adoção do SNC nos principais rácios financeiros da entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)	45
Anexo 10: Impacto da adoção do SNC na materialidade definida para a entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)	45

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste Trabalho Final de Mestrado marca o término de mais uma etapa fundamental do meu percurso académico. Ao longo deste percurso desafiante e enriquecedor tive sempre o apoio incontestável e incondicional de várias pessoas, às quais gostaria de expressar o meu mais profundo agradecimento.

À Professora Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais, pelo seu apoio e orientação durante todo o estágio curricular e execução do presente TFM. A sua paciência, compreensão e constante disponibilidade foram fundamentais para o desenvolvimento deste projeto.

À Deloitte, pela oportunidade única que me proporcionou de poder realizar um estágio curricular na minha área de preferência, junto de colaboradores excecionais que, todos os dias, contribuíram ativamente para o meu crescimento e evolução, quer ao nível profissional, quer ao nível pessoal. Ao meu Co-orientador, Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, pelo apoio e acompanhamento ao longo de todo o estágio e posterior realização do TFM. Aos meus colegas de equipa que diariamente estiveram presentes na superação de todos os desafios que este percurso promoveu, por todo o companheirismo e espírito de entreajuda.

A toda a minha família e amigos, que sempre estiveram ao meu lado, acreditaram em mim e me incentivaram a abraçar este novo desafio de braços abertos, com coragem e determinação, e pelo apoio incondicional em cada adversidade enfrentada.

A todos, o meu mais sincero e profundo agradecimento!

1. INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento Teórico

A contabilização dos intangíveis é uma questão de natureza histórica, desde sempre associada a controvérsia, quer entre normalizadores contabilísticos, quer entre autores e investigadores da área. Os debates e discussões presentes na literatura abordam tanto a temática do seu reconhecimento inicial, como também da respetiva mensuração subsequente (Hussinki et al., 2025).

O presente Trabalho Final de Mestrado, para além de contemplar a experiência prática e os conhecimentos e competências adquiridas ao longo do estágio curricular realizado, aborda a questão histórica da mensuração subsequente dos ativos intangíveis, particularmente no que respeita às divergências entre os tratamentos previstos pelo Normativo Contabilístico Português, Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), e pelas *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Neste âmbito, relativamente à mensuração subsequente dos ativos intangíveis com vida útil finita, ambos os normativos preveem a aplicação do modelo de amortização sistemática, em paralelo com a realização de testes de imparidade, sempre que se verifiquem indícios de perda de valor. Contudo, no que toca aos ativos intangíveis com vida útil indefinida, verifica-se uma divergência significativa dos tratamentos contabilísticos estabelecidos. Segundo a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 6 – Ativos Intangíveis, esta classe de ativos deve ser amortizada no prazo máximo de 10 anos, devendo ainda ser sujeita a testes de imparidade condicionais, ou seja, sempre que exista indicação de que os ativos possam estar perante perdas de valor. Por outro lado, segundo a International Accounting Standard (IAS) 38 – *Intangible Assets* e a IAS 36 – *Impairment of Assets*, esta classe de ativos não deve ser sujeita a amortização, devendo, contudo, ser testada quanto à sua imparidade, anualmente e sempre que existam evidências de que os ativos possam estar perante perdas de valor.

Esta divergência de tratamento contabilístico atribuída à mensuração subsequente dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, baseada na questão central amortização *versus* imparidade, para além de representar um obstáculo à plena harmonização contabilística, constitui-se como uma fonte de diferenciação das Demonstrações Financeiras das empresas, perante a aplicação de um normativo em detrimento do outro.

Essas diferenças, consequentemente, refletem-se não só nos principais rácios financeiros, como também nos trabalhos de auditoria efetuados às contas das empresas, principalmente das que assentam o seu negócio em capital intangível, como é o caso das empresas do setor farmacêutico.

1.2. Objetivos e Contribuição do Estudo

Deste modo, o presente TFM tem como principal objetivo investigar as vantagens e desvantagens dos dois modelos referidos de mensuração subsequente de ativos intangíveis, bem como evidenciar as principais implicações decorrentes da adoção de um normativo em detrimento do outro, ao nível contabilístico, no que respeita às Demonstrações Financeiras (DFs) das empresas, dos principais rácios financeiros e do trabalho de auditoria às respetivas contas.

Através da análise à literatura relevante, complementada com a realização de um caso de estudo às DFs de uma empresa que apresenta um valor significativo de ativos intangíveis, este TFM contribuirá para a literatura que discute as vantagens e desvantagens dos modelos de amortização *versus* imparidade na contabilização dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, na auditoria às contas das empresas e no respetivo desempenho financeiro. Além disso, evidenciará a falta de harmonização contabilística entre o SNC e as normas do International Accounting Standards Board (IASB) neste âmbito, contribuindo para a discussão e o pensamento crítico dos normalizadores e profissionais sobre a necessidade da mesma. Para profissionais e investidores, este estudo apresenta evidências concretas que permitem compreender de que forma a aplicação do SNC *versus* IFRS impacta os valores reportados nos balanços e demonstrações dos resultados (DRs), bem como os principais indicadores financeiros, oferecendo uma base consistente para a análise e tomada de decisões.

1.3. Motivações para o estudo

A escolha do tema deste estudo foi motivada essencialmente pela minha experiência no estágio curricular, onde desenvolvi grande parte dos trabalhos de auditoria numa empresa com um elevado valor de capital intangível. O contacto direto com as Demonstrações Financeiras desta entidade permitiu-me constatar a importância crescente deste tipo de ativos em setores específicos, como o farmacêutico, o que me suscitou a curiosidade de aprofundar a análise relativa à sua contabilização, especialmente num

âmbito em que a controvérsia ainda se constitui significativa e os impactos financeiros são relevantes.

Neste sentido, considerando a natureza histórica da mensuração subsequente dos ativos intangíveis, o tema em estudo neste TFM surge como uma oportunidade para discutir e aprofundar uma questão atual, combinando a experiência prática do estágio realizado com uma análise crítica e atualizada da literatura e da regulamentação aplicável.

1.4. Estrutura do Relatório

Este relatório encontra-se organizado em seis capítulos principais. O capítulo 1 corresponde à introdução, onde se apresenta o enquadramento geral do trabalho e do respetivo tema objeto do estudo. O capítulo 2 dedica-se à apresentação do enquadramento normativo, abordando as disposições previstas nas normas contabilísticas nacionais e internacionais relativas aos ativos intangíveis, com enfoque na mensuração subsequente.

O capítulo 3 apresenta a revisão da literatura, contemplando estudos e artigos científicos que defendem a amortização e outros que sustentam o modelo de imparidade como alternativa para a mensuração subsequente dos ativos intangíveis. Neste capítulo é ainda analisada literatura que discute o impacto da adoção destes modelos nos resultados das empresas, nos principais rácios financeiros, e na execução dos trabalhos de auditoria.

No capítulo 4 é desenvolvida a vertente empírica, apresentando-se um caso de estudo que evidencia as principais implicações da adoção do Normativo Contabilístico Português (SNC) na mensuração subsequente dos ativos intangíveis e, consequentemente, nas Demonstrações Financeiras como um todo, em comparação com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). A análise foi realizada com base num recálculo das Demonstrações Financeiras de uma empresa que atualmente adota as IFRS, tendo-se aplicado, para efeitos de comparação, os critérios previstos no normativo nacional.

O capítulo 5 é dedicado à descrição do estágio curricular realizado, incluindo a caracterização da entidade e a descrição das principais atividades desenvolvidas no âmbito dos trabalhos de auditoria efetuados, bem como as aprendizagens e competências desenvolvidas. Por último, no Capítulo 6, apresentam-se as principais conclusões do estudo, bem como as limitações identificadas no âmbito do trabalho desenvolvido e sugestões para futuras pesquisas.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Para a contabilidade, quer ao nível do normativo nacional (SNC), quer ao nível do normativo internacional (IFRS), um ativo é “*um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam benefícios económicos futuros*” (NCRF 6, 2015, §8; IAS 38, 2004, §8). Segundo a normalização aplicável, de acordo com a existência de substância física, os ativos são classificados como tangíveis ou intangíveis, sendo que um ativo intangível constitui-se como um recurso identificável, de natureza não monetária e sem existência física.

De acordo com estes normativos contabilísticos, um ativo intangível deve ser reconhecido quando satisfaz a definição mencionada, se, e apenas se, for provável que os seus benefícios económicos futuros esperados fluam para a entidade, e se o custo do ativo puder ser fiavelmente mensurado, devendo estes ser, inicialmente, mensurados pelo seu custo (NCRF 6, 2015, §§11-17, §21, §24; IAS 38, 2004, §§11-17, §21, §24).

No que toca à mensuração subsequente desta classe de ativos, a entidade pode optar, quer no normativo nacional, quer no normativo internacional, pelo modelo do custo ou da revalorização. Neste âmbito, dependendo do modelo adotado, os ativos são, respetivamente, registados pelo custo ou pela quantia revalorizada (justo valor à data da revalorização) menos qualquer amortização acumulada subsequente e quaisquer perdas por imparidade acumuladas subsequentes, sendo de notar que este último modelo, na prática, raramente é utilizado, devido à exigência de existência de um mercado ativo. Para se proceder à mensuração subsequente dos ativos intangíveis, independentemente do modelo que as entidades adotam, estas têm de avaliar se a vida útil dos mesmos é finita ou indefinida, na medida em que as normas discriminam tratamentos distintos, salientando-se que um ativo intangível deve ser visto pela entidade como tendo vida útil indefinida quando não se verifica limite previsível para o período em que se espera que este gere benefícios económicos para a entidade (NCRF 6, 2015, §86).

O normativo nacional em vigor, através da NCRF 6 – Ativos Intangíveis, estabelece que os ativos intangíveis com vida útil finita devem ser amortizados ao longo da sua vida útil, enquanto os ativos intangíveis com vida útil indefinida devem ser amortizados no prazo máximo de 10 anos. Adicionalmente, a par com a amortização, as entidades devem efetuar testes de imparidade condicionais, ou seja, sempre que existir

qualquer indicação de que um ativo possa estar perante perda de valor (i.e. se existir qualquer indicação de que a quantia escriturada do ativo é superior à sua quantia recuperável).

Por outro lado, a atual regulamentação internacional, apesar de definir o mesmo tratamento estabelecido pelo normativo nacional para os ativos intangíveis com vida útil finita, prevê um tratamento distinto para os ativos intangíveis com vida útil indefinida. Neste âmbito, a IAS 38 estabelece que as entidades não devem amortizar os ativos intangíveis com vida útil indefinida, estando, contudo, obrigadas, ao abrigo da IAS 36, a testá-los quanto à existência de imparidade, anualmente e sempre que houver uma indicação de que o ativo intangível possa estar perante problemas de recuperação.

A normalização associada às perdas por imparidade encontra-se, no normativo nacional, na NCRF 12 – *Imparidade de Ativos*, e, no normativo internacional, na IAS 36 – *Impairment of Assets*. Quanto ao processo de imparidade, os normativos em análise não apresentam divergências, detalhando estes que se deve reconhecer uma perda por imparidade num ativo “*se, e apenas se, a quantia recuperável de um ativo for menor do que a sua quantia escriturada*”, devendo, nestes casos, a quantia escriturada ser reduzida para a quantia recuperável (NCRF 12, 2015, §24; IAS 36, 2004, §58). Neste âmbito importa destacar que, segundo estas normas, a quantia recuperável consiste no maior entre o justo valor de um ativo menos os custos de vender, e o seu valor de uso. Enquanto o justo valor menos os custos de vender devem ser determinados com base nos valores de mercado, o cálculo dos valores de uso devem refletir a estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo, de acordo com uma taxa de desconto adequada. (NCRF 12, 2015, §§ 12-23; IAS 36, 2004, 28-57).

Estas normas especificam ainda que, caso não seja possível estimar a quantia recuperável de um ativo individualmente, ou caso o mesmo não gere fluxos de caixa independentes de outros ativos (NCRF 12, 2015, §§ 29-30; IAS 36, 2004, 66-67), a entidade deve calcular a quantia recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) a que o ativo pertence e calcular a perda por imparidade sobre a totalidade da mesma. A UGC, nestas circunstâncias, define-se como “*o mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de influxos de caixa e que seja em larga medida independente dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos*” (NCRF 12, 2015, §4).

A normalização nacional e internacional atualmente em vigor relativa à mensuração subsequente dos ativos intangíveis, exposta no presente enquadramento normativo, sofreu alterações ao longo do tempo. Historicamente, ao nível do normativo nacional, depois da transposição do Plano Oficial de Contas (POC) para o SNC, em 2010, e até à entrada em vigor do Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, em janeiro de 2016, o tratamento subsequente dado aos ativos intangíveis seguia os critérios atuais do normativo internacional. Por outro lado, internacionalmente, previamente à revisão do IASB da IAS 38 em março de 2004, os critérios de mensuração subsequente dos ativos intangíveis aproximavam-se do previsto no atual normativo nacional.

Deste modo, tendo em conta o enquadramento atual e histórico dos normativos nacionais e internacionais, torna-se evidente a inexistência de harmonização contabilística entre as orientações atuais do IASB e do SNC, no tema em análise, constatando-se ainda que as revisões e alterações das normas ao longo dos últimos 11 anos inviabilizaram um consenso estável, quer no contexto de cada normativo individualmente, quer ao nível da contabilidade global (Hussinki et al., 2025). Este cenário sublinha a complexidade e a controvérsia associada à mensuração subsequente dos ativos intangíveis, realçando a necessidade de estudo neste âmbito e da análise das perspetivas dos investigadores.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1. Ativos Intangíveis: Evolução histórica e a sua centralidade atual na criação de valor empresarial

Na sociedade contemporânea baseada no conhecimento, o capital intangível desempenha um papel fundamental na criação de valor para as empresas. Licenças, patentes, marcas, softwares, goodwill e outros capitais intangíveis, embora careçam de substância física, revelam-se vitais para a solidez económica, financeira e organizacional das empresas (Financial Reporting Council, 2014).

A importância dos intangíveis não é um fenómeno recente. Já no início do século XX, autores como o economista Thorstein Veblen (1904) destacavam que os ativos intangíveis constituíam a base corporativa das entidades e que eram constantemente avaliados com base na sua capacidade de gerar valor (Zambo et al., 2020).

Nas últimas décadas, a globalização, a expansão e os progressos tecnológicos forçaram as empresas a concentrar a sua procura de rentabilidade na inovação, desencadeando-se um fenómeno macroeconómico de investimento em intangíveis (Barker et al., 2022) que originou uma nova fase económica, intitulada pelos autores Haskel e Westlake (2017) de “Capitalismo sem Capital”. Esta nova fase veio centralizar o papel dos ativos intangíveis na criação de valor nas empresas e na economia global, e atenuar a relevância dos ativos tangíveis como principal motor de crescimento e criação de valor.

Estudos recentes como o *World Intangible Investment Highlights* (World Intellectual Property Organization & Luiss Business School, 2024) quantificam esta tendência crescente de investimento em intangíveis, nos últimos anos. O estudo referido, que englobou as 26 economias representativas de 52% do PIB global, concluiu que não só se registou um aumento acentuado entre 1995 e 2023, como também se verificou que os investimentos intangíveis cresceram a uma taxa três vezes superior à dos investimentos tangíveis, no período de 2008 a 2023, tal como representado no anexo 1.

Esta transformação de paradigma para uma economia de intangíveis, onde “os ativos intangíveis estão no coração do que torna as empresas competitivas” (Thum-Thysen et al., 2017, p.3), é percebida pela grande maioria dos setores. No entanto, a literatura sobre esta temática destaca o setor automóvel, os setores da alta tecnologia e os serviços financeiros, como os principais impactados, atribuindo particular importância ao setor farmacêutico (Predo, Ballini, & Sarti, 2022), o que pode ser justificado pelo facto de o processo de inovação, patentes e tecnologia constituírem o cerne dos produtos e serviços deste tipo de indústria, não estando grande parte do seu valor nos seus ativos físicos. Neste âmbito, estudos como o *Financial Performance and Market Value: The Importance of Intangible Assets in the Pharmaceutical Industry* (UNICAMP, 2022) e o *Global Intangible Finance Tracker* (Brand Finance, 2019) corroboram esta premissa, uma vez que os resultados evidenciam, respetivamente, a existência de relação entre o investimento em ativos intangíveis, a lucratividade e o valor de mercado das empresas farmacêuticas, bem como o aumento do investimento em capital intangível nos setores referidos, nos últimos anos, verificando-se que as principais empresas reportaram, em 2018, ativos intangíveis que representavam mais de 95% do seu valor de mercado.

A presença de ativos intangíveis, para além de valorizar as empresas no mercado pelo facto de aumentar a perceção de valor por parte dos investidores, exerce um papel determinante tanto na dimensão económica das empresas, como na dimensão financeira, impactando diretamente os seus registos contabilísticos e, consequentemente, a consistência e integridade das Demonstrações Financeiras das empresas (Visconti, 2011). Neste âmbito, ao nível financeiro, a presença de ativos intangíveis pode afetar significativamente os Balanços e as DRs das entidades, através dos processos de avaliação dos ativos na mensuração inicial e de reconhecimento de gastos com amortizações e imparidades decorrentes da mensuração subsequente (Visconti, 2011).

3.2. Os desafios históricos e controvérsias da contabilidade dos Intangíveis

Dado este impacto expressivo dos ativos intangíveis nas Demonstrações Financeiras das empresas, e tendo em conta o aumento substancial do valor e da relevância desta classe de ativos no contexto empresarial e económico atual, desencadeia-se um desafio e uma problemática central ao nível contabilístico, principalmente na contabilidade das empresas pertencentes aos setores onde o capital intangível desempenha um papel central, como é o caso do setor farmacêutico. Isto porque a contabilização de intangíveis representa uma questão de natureza histórica, desde sempre contestável e associada a debates e discussão entre investigadores e autores, não só no que toca ao reconhecimento inicial, na medida em que muitos investigadores defendem que as normas atuais dos ativos intangíveis são insuficientes e excluem da contabilização muitos ativos intangíveis relevantes para a determinação de valor de uma empresa, como também no que toca à mensuração subsequente destes ativos (Hussinki et al., 2025).

Esta problemática é de tal modo notável para investidores e *stakeholders* que muitos defendem que quanto mais o sistema económico for baseado em intangíveis, mais robusto é no longo prazo. Contudo, as dificuldades inerentes à mensuração destes ativos comprometem não só a sua estabilidade e volatilidade, como, em última instância, o expõe a uma maior vulnerabilidade (Zambo et al., 2020).

Em particular, o âmbito da mensuração subsequente, que abrange a questão fundamental das amortizações vs imparidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, constitui um ponto crítico especialmente sensível para a contabilidade e para a literatura, representando o foco central do presente relatório. Esta temática assume

notável relevância devido a vários aspetos. Por um lado, as respetivas normas internacionais emitidas pelo IASB, que constituem o cerne da harmonização da contabilística, passaram por uma revisão integral que resultou em alterações consideráveis, verificando-se, ainda assim, uma constante indecisão por parte do sistema do modelo mais adequado a aplicar, dividindo a literatura especializada entre os que defendem a manutenção das normas atuais e os que advogam o retorno ao modelo prévio. Por outro lado, esta normalização internacional apresenta divergências significativas face aos diversos normativos contabilísticos nacionais, como é o caso do SNC em Portugal, o que representa um obstáculo à plena harmonização contabilística e compromete a comparação fidedigna, objetiva e transparente das empresas à escala global.

Conforme o exposto no enquadramento normativo, a mensuração subsequente dos ativos intangíveis sempre dependeu da natureza da sua vida útil esperada, indefinida ou finita (Krishnan et al., 2024). A revisão da IAS 38 e da IAS 36, em 2004, refletiu-se, entre outras, na alteração do processo de mensuração subsequente dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de um modelo de amortização linear ao longo de um período de tempo arbitrário, para o chamado “*impairment-only approach*” (Glaum et al., 2018). O IASB afirma que esta alteração, sustentada em investigações académicas, melhora a utilidade das informações financeiras para a tomada de decisões dos utilizadores das DFs (IASB, 2004). Contudo, esta alteração tem sido, e ainda é, altamente controversa, sendo criticada por profissionais, académicos e até por membros dissidentes do IASB, de tal modo que nem as entidades normalizadoras internacionais (FASB e IASB) demonstram plena convicção de que as normas atuais representam a abordagem de mensuração mais adequada, tendo o debate em torno da necessidade de atualização desta contabilização vindo a persistir (Landsman et al., 2021).

Contrariamente ao disposto nas normas internacionais, a Diretiva 2013/34/UE implementou, nos Estados membros, a partir de 1 de janeiro de 2016, a obrigatoriedade de amortização dos ativos intangíveis com vida útil indefinida num prazo máximo de 10 anos, aliado à execução de testes de imparidade condicionais, revogando, assim, a obrigatoriedade de os testar anualmente quanto à existência de imparidade. Também este modelo tende a ser alvo de críticas por investigadores e *stakeholders*, não se verificando a plena convicção dos normalizadores relativamente a esta temática.

As alterações efetuadas ao nível dos normativos mencionados foram efetuadas pelos normalizadores com o objetivo de aumentar a transparência e relevância da informação das Demonstrações Financeiras. No entanto, dada a contrariedade das normas apresentadas e a consequente ausência de consenso quanto ao modelo mais adequado, revela-se imprescindível reunir, estudar e analisar as diversas posições de investigadores e especialistas conceituados na área, tendo em conta as implicações, vantagens e desvantagens de cada modelo¹.

3.3. Perspetivas críticas ao modelo de apenas imparidade de mensuração subsequente dos Ativos Intangíveis com vida útil indefinida (IFRS): a amortização como modelo alternativo (SNC)

Segundo Andreicovici et al. (2020), o regime de imparidade atualmente em vigor no normativo internacional trouxe uma mudança qualitativa na divulgação de informação, uma vez que pressupõe a divulgação de informações sobre a imparidade, como os parâmetros utilizados para o cálculo, que permitem aos *stakeholders* obter mais informações, incrementando a sua utilidade.

Consequentemente, a passagem do modelo de amortização para o atual regime de apenas imparidade refletiu-se no aumento do grau de discricionariedade das DFs, uma vez que esta normalização atual se baseia em estimativas e premissas futuras que não só envolvem uma quantidade substancial de julgamento e subjetividade, como são controladas pela própria gestão, sendo a sua verificação e validação difícil e, em alguns casos, impossíveis. (Ramanna & Watts, 2012; Li & Sloan, 2017; Wolfe et al., 2020; Krishnan et al., 2024; Hussinki et al., 2025). Tal como defendido por vários autores, como Glaum et al. (2018), a discricionariedade é uma característica necessária na contabilidade, uma vez que permite que a gestão transmita informação privada aos *stakeholders*, tornando as DF's mais informativas e impedindo que diferentes eventos económicos sejam artificialmente forçados aos mesmos tratamentos contabilísticos, de forma

¹ Embora grande parte dos estudos existentes na literatura atual incidam especificamente sobre as normas contabilísticas aplicáveis ao *goodwill*, tal enfoque é relevante para o presente trabalho. Isto porque o modelo de imparidade aplicável aos demais ativos intangíveis com vida útil indefinida, bem como a sua evolução histórica nos principais normativos contabilísticos, partilha características comuns com o tratamento do *goodwill*. Assim, as evidências empíricas e os contributos teóricos centrados no *goodwill* podem ser aplicados e utilizados para informar e concluir sobre a aplicabilidade e viabilidade dos modelos de amortização vs imparidade, em estudo no presente TFM, nos restantes ativos intangíveis com vida útil indefinida (Krishnan et al., 2024).

mecânica. Enquanto o regime de amortização limitava o espaço para a discricionariedade, o modelo de apenas imparidade permitiu colmatar essa lacuna.

No entanto, a discricionariedade atribuída pelos normalizadores contabilísticos, permite que os gestores a possam utilizar de forma oportunista. Nessas circunstâncias, a discricionariedade deixa de atribuir carácter informativo às divulgações financeiras, pelo facto de acarretar risco de manipulação e gestão de resultados, através do possível enviesamento do montante da imparidade e da gestão estratégica do momento do seu reconhecimento, diminuindo o grau de conservadorismo condicional que as normas tentam assegurar (Hussinki et al., 2025). Desde o início do Século XXI até à atualidade, autores e investigadores destacam que a discricionariedade oportunista do registo de imparidades de ativos intangíveis com vida útil indefinida é uma tendência utilizada de acordo com incentivos da própria empresa, e que apenas pode ser mitigada com a existência de órgãos e mecanismos de fiscalização robustos (Ramanna & Watts, 2012; Krishnan et al., 2024).

Neste âmbito, destacam-se as investigações dos autores Bond et al. (2016) e André et al. (2015) que efetuaram estudos em empresas australianas² e europeias, respetivamente, e que revelaram evidências empíricas, claras e observáveis, de que muitas das empresas analisadas adiam ao máximo o reconhecimento do gasto com imparidade em intangíveis, mesmo quando existe pelo menos um indicador claro de perda de valor, salientando o estudo de Bond et al. (2016) que, do número reduzido de imparidades registadas perante indicadores de perda de valor, o impacto das mesmas é pouco relevante. André et al. (2015), nas suas observações, verificaram ainda um declínio geral do grau de conservadorismo condicional perante a aplicação das IFRS, sendo esta uma característica qualitativa fundamental dos relatórios financeiros, que tem como objetivo garantir a prudência no que toca ao reconhecimento dos gastos em tempo útil, mais do

² As empresas analisadas nos estudos de Bond et al. (2016) aplicam as Australian Accounting Standards (AAS), emitidas pelo Australian Accounting Standards Board (AASB). Para os estudos mencionados, os autores analisaram a aplicação da AAS136 – Imparidade de Ativos. Apesar do normativo analisado nos referidos estudos divergir dos normativos em análise no presente TFM, o processo de imparidade dos ativos intangíveis partilha características semelhantes com a respetiva normalização em análise, pelo que as conclusões sobre a conformidade da divulgação de imparidades em relação às normas estendem-se à respetiva análise no tema em estudo, que tem por base o normativo nacional (SNC) e internacional (IASB).

que os ganhos, reforçando ainda que este declínio é menos acentuado em países com elevada fiscalização e qualidade de auditoria.

Estas evidências da utilização do poder discricionário de forma oportunista, quanto ao momento e ao montante das perdas por imparidade, foram e continuam a ser analisadas por diversos autores e investigadores que defendem que a contabilização das perdas por imparidade em intangíveis não está em conformidade com as normas (Bond et al., 2016; Krishnan et al., 2024), dependendo das circunstâncias económicas da própria empresa, de incentivos da gestão e, em alguns casos, dos interesses próprios dos gestores. Neste sentido, Godfrey & Koh (2009), através de um estudo efetuado em empresas dos Estados Unidos, concluem que o registo e contabilização de perdas por imparidade em intangíveis está dependente das oportunidades de investimento das empresas, uma vez que quando estas aumentam, o registo de imparidades diminui, no sentido de não prejudicar os resultados relevantes, quer ao nível do valor dos ativos, quer ao nível do lucro, tendo Hussinki et al. (2025) reforçado mais recentemente esta conclusão. Em consonância, Ramanna & Watts (2012) inferem que a existência de cláusulas de dívida vinculativas representa também um determinante da gestão oportunista das imparidades.

Adicionalmente, além dos fatores mencionados, Glaum et al. (2018) concluem que a contabilização de perdas por imparidade em intangíveis ocorre em conjecturas oportunistas relacionadas com o reconhecimento deliberado de gastos elevados, em períodos em que os resultados já são negativos ou dececionantes (*Big Bath Accounting*) ou, por outro lado, com a suavização de lucros, em períodos em que o lucro é anormalmente elevado, o que já tinha sido concluído em estudos passados, desde 1992 (Zucca & Campbell, 1992). A componente variável da remuneração dos CEO's revela-se também um determinante ao oportunismo, tal evidenciado no estudo de Darrough et al. (2013). Glaum et al. (2018) e Krishnan et al. (2024) salientam ainda que, para além da subjetividade atribuída ao cálculo do valor de uso dos ativos intangíveis, a inexistência de mercado ativo para a maioria destes ativos torna o cálculo da imparidade ainda menos transparente e com maior margem para o oportunismo, dada a não fiabilidade do justo valor utilizado.

Paralelamente às evidências de que o modelo de apenas imparidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida é aplicado de forma oportunista, pondo em causa a

transparência, a fiabilidade e a comparabilidade das demonstrações financeiras, autores e investigadores da área enumeram outras limitações associadas ao modelo. Um estudo de 2014 da KPMG, que englobou entrevistas a *stakeholders* de várias dimensões e geografias, concluiu que grande parte considera que o exercício associado a este modelo é complexo e demorado, corroborando Wiese (2005) que a relação-custo benefício é questionável e que os custos podem, muitas vezes, ser superiores aos benefícios, uma vez que, apesar de teoricamente úteis, os resultados dos testes de imparidade revelam-se pouco relevantes para avaliações económicas e financeiras, tanto internamente como externamente. Internamente, segundo o mesmo estudo da KPMG, apenas uma quantidade significativamente reduzida de inquiridos indicou que utiliza as informações das imparidades de intangíveis para avaliações e tomada de decisões internas. Ao nível do mercado externo, verifica-se a existência de evidências empíricas de que os mercados financeiros avaliam e antecipam as imparidades antes de estas serem efetivamente registadas pelas empresas, o que atribui valor meramente confirmativo aos testes de imparidade, ao invés de preditivo, diminuindo a utilidade da informação (Boyle et al., 2015).

Face às limitações e desafios associados ao modelo de imparidade anual dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, muitos autores, investigadores e *stakeholders* defendem o modelo de amortização linear como alternativa, atribuindo-lhe características favoráveis que potenciam o melhoramento da fiabilidade, transparência e comparabilidade das informações financeiras.

Wiese (2005) e James et al. (2008) defendem que o modelo de amortização sistemática dos ativos, sendo mais objetivo face ao regime de apenas imparidade, oferece aos gestores uma menor margem para o oportunismo e para a gestão e manipulação de resultados de acordo com os seus interesses próprios. Para além disso, os defensores deste modelo acreditam que a amortização sistemática reflete razoavelmente o consumo do ativo ao longo do tempo, pelo que a sua aplicação melhoraria a comparabilidade da informação divulgada de ativos intangíveis pelas empresas (Boyle et al., 2015). No estudo de Krishnan et al. (2024) infere-se ainda que existem evidências de que, perante um modelo híbrido que inclui a amortização sistemática, os testes de imparidade condicionais, ou seja, apenas efetuados quando existem evidências de perda de valor, não

revelam níveis tão elevados de discricionariedade oportunista (Krishnan et al., 2024), o que mitiga uma das limitações encontradas no modelo de apenas imparidade. Adicionalmente, o estudo da KPMG de 2014, identificou que os *stakeholders* argumentam ainda a favor do modelo de amortização, pelo facto de este proporcionar o aumento do nível de responsabilização das decisões da gestão, uma vez que o gasto é reconhecido obrigatoriamente nos resultados das empresas.

3.4. Perspetivas críticas ao modelo de amortização de mensuração subsequente dos Ativos Intangíveis com vida útil indefinida (SNC): a imparidade como modelo alternativo (IFRS)

Por outro lado, numa ótica contrária aos investigadores, autores e *stakeholders* que identificam desvantagens no modelo de apenas imparidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, e que consideram como alternativa vantajosa o modelo de amortização, muitos são também os autores que defendem o atual modelo de apenas imparidade em vigor no normativo internacional.

Autores como Li et al. (2017) e Andreicovici et al. (2020) consideram que, apesar da discricionariedade das normas, a abordagem de apenas imparidade transmite informação mais útil e transparente, apresentando uma representação mais fidedigna das circunstâncias económicas da empresa, quando, naturalmente, as DFs estão em conformidade com os normativos. Isto porque, para além das vidas úteis dos ativos intangíveis serem, geralmente, difíceis e dúbias de estimar, associadas a incerteza (Financial Reporting Council, 2014; Barker et al., 2022), o modelo de amortização sistemática baseia-se numa abordagem mecanicista que ignora que alguns ativos intangíveis possam não perder valor ao longo do tempo (Wiese, 2005), e que, mesmo existindo perda, esta não é temporalmente especificada (Martins, 2017). Neste âmbito, para estes autores, o modelo de apenas imparidade constitui-se um regime mais transparente e fiável, já que o gatilho para a execução dos testes de imparidade, e posterior registo dos gastos, se baseia na mudança das condições económicas/comerciais subjacentes e não apenas num mero período de tempo arbitrário definido.

Para além disso, o estudo do Financial Reporting Council (2014) que envolveu a análise da opinião de vários investigadores à cerca do atual modelo de apenas imparidade vs o modelo de amortização, inferiu que os defensores da imparidade acreditam que

amortizar os ativos intangíveis com vida útil indefinida pressupõe uma contabilização dupla de gastos, uma vez que estes ativos são continuamente renovados e preservados por meio de despesas de marketing e promoções. AbuGhazaleh et al. (2012) defendem ainda que a maioria dos analistas ignora os valores das amortizações na avaliação das empresas e nos cálculos dos rácios relevantes, desvalorizando, neste sentido, o seu contributo para a utilidade da Informação Financeira.

Carvalho (2019) concluiu ainda no seu estudo que a aplicação do modelo de amortização sistemática traria consequências significativas e desiguais para as empresas pertencentes aos setores que, tendencialmente, possuem uma quantidade superior de ativos intangíveis, em termos de valor, como é o caso das entidades do setor farmacêutico. Isto porque inferiu que, após a introdução da amortização dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, no SNC, em 2016, apesar de se ter verificado um aumento transversal nos *Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation, and Amortization* (EBITDA) e nos *Earnings Before Interest and Taxes* (EBIT) na globalidade das empresas analisadas, para as empresas com maior peso de ativos intangíveis, apenas o EBITDA aumentou, não se tendo verificado qualquer alteração em termos do EBIT. Estas evidências apontam para o facto de a aplicação do modelo de amortização em vigor no normativo português se traduzir na penalização desproporcional dos resultados das empresas de diferentes setores, o que se reflete, consequentemente, na distorção da comparabilidade inter-setorial das DFs das empresas.

3.5. Impactos nos Rácios Financeiros decorrentes da adoção de modelos distintos (SNC vs IFRS) na mensuração subsequente dos ativos intangíveis

As implicações da adoção de um modelo em detrimento do outro afetam, naturalmente, de forma direta, os resultados das empresas e, consequentemente, os seus principais rácios financeiros.

Estudos recentes demonstram que a amortização sistemática tende a reduzir indicadores como o *Return on Assets* (ROA) e o *Return on Equity* (ROE), devido ao reconhecimento regular de gastos que diminuem a rentabilidade aparente (Shaheen & Siddiqui, 2024). Por outro lado, o modelo baseado na imparidade, embora mais sujeito a flutuações, tende a preservar os rácios de rentabilidade e a apresentar maior relevância informativa para os utilizadores das demonstrações financeiras, na medida em que não

tem subjacente uma componente fixa de diminuição de resultados independente da existência de indicadores de perda de valor (Bagna et al., 2023).

3.6. Impactos no trabalho de auditoria decorrentes da adoção de modelos distintos (SNC vs IFRS) na mensuração subsequente dos ativos intangíveis

Para além das implicações ao nível dos rácios financeiros, a falta de consenso e as controvérsias associadas à normalização contabilística desta temática, acarretam também consequências ao nível dos trabalhos de auditoria às contas das empresas que apresentam valores elevados de capital intangível. Associado à discricionariedade e consequente subjetividade dos testes de imparidade, o atual modelo internacional de mensuração subsequente dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, apresenta desafios para os auditores, quer de natureza técnica, quer de natureza relacional (Ayres et al., 2019).

Ao nível técnico, o trabalho do auditor à análise das imparidades exige que o mesmo obtenha evidências suficientes e apropriadas de que as estimativas e premissas contabilísticas utilizadas para os cálculos, por parte das empresas, são razoáveis e devidamente divulgadas (*International Standard on Auditing (ISA) 540 (Revised) - Auditing Accounting Estimates and Related Disclosures*, 2018). Naturalmente, esta exigência altera o trabalho substantivo que o auditor desempenha, na medida em que o obriga a analisar criticamente os métodos, dados e pressupostos, como o justo valor dos ativos, taxas de desconto, taxas de juro e até pressupostos económicos atuais que estejam relacionados com o ativo e que possam afetar os fluxos de caixa futuros associados (Wolfe et al., 2020). Dada a subjetividade destes testes e o facto de as competências dos auditores residirem essencialmente em auditorias passadas e não tanto em previsões futuras (Jay Hanson, membro PCAOB), estes procedimentos não baseados no pensamento analítico, exigem maior carácter julgamental e um amplo ceticismo profissional (Ayres et al., 2019; Wolfe et al., 2020), aumentando o risco, o tempo e o esforço do auditor nos testes efetuados.

Para além das implicações técnicas, a auditoria às imparidades de intangíveis reflete-se na vertente relacional, dado o desalinhamento de objetivos entre os auditores e a gestão das empresas (Ayres et al., 2019). Se, por um lado, os auditores trabalham para detetar possíveis distorções que possam existir nos registos e no reconhecimento dos

gastos com imparidades efetuados pelas empresas, por outro lado, os gestores tendem a preferir evitar que seja encontrada uma perda por imparidade não registada, no sentido de não prejudicar os resultados divulgados (Ramanna & Watts, 2012), ou, contrariamente, podem tender ao registo inconsistente, numa ótica de suavização estratégica de lucros. Segundo Ayres et al. (2019), estas implicações relacionais podem acentuar potenciais divergências entre a gestão e o auditor, tendo o seu estudo desenvolvido neste âmbito revelado evidências empíricas de que a probabilidade de não recondução do mandato do auditor pode estar negativamente associada ao grau de favorabilidade da sua decisão.

Por outro lado, o processo de auditoria ao modelo sistemático de amortização dos ativos intangíveis constitui-se, regra geral, mais simples, direto e mecânico, uma vez que a maior parte dos gastos com os ativos é referente à amortização, baseando-se, por isso, em critérios mais objetivos. Neste âmbito, os trabalhos de auditoria passam essencialmente pela verificação e validação da vida útil definida e, posteriormente, pelo recálculo do valor da amortização anual do ativo, adotando-se uma componente bastante reduzida de subjetividade na validação dos testes de imparidade, que apenas são efetuados perante a existência de evidências de perda de valor. Na vertente relacional, em contraste com o processo de auditoria aplicado ao modelo de apenas imparidade, o aplicável ao modelo de amortização envolve menor subjetividade, risco e incerteza e, consequentemente, menor potencial de conflito com a gestão, dado que o reconhecimento do gasto é sistemático e menos sujeito a adoção de julgamento subjetivo por parte da gestão e, consequentemente, a menos controvérsia.

Deste modo, uma vez que os honorários de auditoria tendem não só a refletir as características evidenciadas, como a acompanhar a diminuição do esforço de auditoria (Carson et al., 2022), dados os riscos e implicações expostas relativamente à imparidade de ativos intangíveis, naturalmente, os honorários tendem a ser mais elevados para as empresas em que os auditores têm de efetuar, para esta classe de ativos, trabalho sobre a imparidade (Prabhawa & Nasih, 2021).

4. CASO DE ESTUDO

4.1. Objetivo e Metodologia Aplicada

4.1.1. Objetivo

O presente caso de estudo tem como objetivo avaliar as implicações que a adoção do normativo português, mais concretamente da NCRF 6 e NCRF 12, relativamente à mensuração subsequente dos ativos intangíveis (exceto *goodwill*), pode ter nas contas de uma empresa como um todo, nos respetivos rácios financeiros, e no trabalho de auditoria, em comparação com a adoção das normas internacionais de contabilidade neste âmbito.

A investigação envolverá a análise às contas de uma empresa real, no período de 2024 e respetivo comparativo (2023), que aplica, atualmente, o normativo internacional. Esta análise será suportada pelo recálculo do valor das rubricas das DFs e dos respetivos resultados impactados, através da aplicação do normativo português, o que permitirá concluir relativamente aos principais efeitos financeiros que a adoção de um normativo, em detrimento do outro, produz, evidenciando possíveis vantagens e desvantagens práticas de cada modelo, que tanto são objeto de discussão na literatura, tal como evidenciado anteriormente no capítulo 3. Para além dos impactos quantitativos, este estudo envolve também uma abordagem qualitativa, na medida em que se analisará as implicações ao nível do trabalho de auditoria às contas das empresas. As divergências encontradas permitirão ainda concluir relativamente à necessidade de harmonização contabilística relativamente a esta temática.

4.1.2. Metodologia

A investigação adotou a metodologia de estudo de caso (Yin, 2001), tendo sido realizada com base nas DFs de uma empresa real, onde desenvolvi trabalhos de auditoria durante o meu estágio curricular na *Deloitte*. No entanto, uma vez que se pretende manter o anonimato da entidade, a mesma foi referenciada por entidade X, ao longo de todo o estudo, tendo os valores reais utilizados sido multiplicados por um coeficiente.

Os dados considerados no estudo foram extraídos do Relatório e Contas consolidado mais recente, do ano fiscal de 2024, sendo de salientar que o grupo apresenta as contas anuais publicamente, pelo que toda a informação foi retirada diretamente do respetivo *website*.

A análise foi realizada através da simulação da aplicação das normas nacionais de contabilidade, relativas aos critérios de mensuração subsequente dos ativos intangíveis (excluindo o *goodwill*), às DFs da entidade X, no período de 2024 e respetivo comparativo. Esta simulação compreendeu o recálculo dos saldos das rubricas impactadas pela alteração de normativo no âmbito deste estudo, nomeadamente das rubricas dos ativos intangíveis no Balanço e das amortizações e eventuais perdas por imparidade na DR, tendo-se ainda analisado o impacto ao nível dos resultados. Os resultados obtidos, simulados segundo o SNC, foram avaliados por meio da comparação com as divulgações das DF's reais, elaboradas de acordo com as IFRS, adotando-se uma abordagem de análise quantitativa e qualitativa, baseada no julgamento crítico e na articulação com as evidências encontradas na literatura.

4.2. Apresentação da empresa e descrição das Políticas Contabilísticas adotadas

A empresa X inclui-se no setor da indústria farmacêutica, constituindo-se como uma das principais entidades do mercado em que atua, operando em diversas geografias a nível mundial. Esta fornece, essencialmente, produtos e tecnologias médicas mais económicas quer para doenças crónicas quer para tratamentos mais simples e genéricos, oferecendo não só soluções para pacientes, como também para profissionais de saúde.

Dada a sua dimensão alargada no setor farmacêutico, a empresa X apresenta uma forte dependência de ativos intangíveis, uma vez que estes se constituem como elementos fundamentais para a sua vantagem competitiva e capacidade de inovação.

Esta empresa apresenta capital aberto e adota as IFRS como referencial contabilístico na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas. Neste âmbito, de acordo com a Nota 9 – *Intangible assets and Goodwill* das demonstrações financeiras consolidadas da empresa X, os ativos intangíveis são inicialmente mensurados pelo custo, sendo que, na mensuração subsequente a entidade adota o modelo do custo, deduzido de quaisquer amortizações e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

O modelo de mensuração subsequente dos ativos intangíveis adotado pela entidade X, em conformidade com as IAS 36 e IAS 38, assenta na amortização sistemática, de acordo com o método da linha reta, e na execução de testes de imparidade condicionais, para os ativos que possuem vida útil finita. Por outro lado, para os ativos com vida útil indefinida, a entidade executa testes de imparidade anuais e, ainda, em caso

de evidência de perda de valor, sendo que, para efeitos de teste, estes ativos são agrupados em UGC's, onde é também alocado o *Goodwill*. A determinação de existência de imparidade é efetuada em conformidade com a normalização internacional, sendo os fluxos de caixa futuros, utilizados para determinar o valor de uso de cada UGC, determinados com base em projeções e planos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração.

4.3. Atual Situação Financeira da Empresa (Normativo Contabilístico Internacional - IFRS)

A atual situação financeira da empresa, quer ao nível da Demonstração da Posição Financeira (DPF), quer ao nível da DR e consequentes rácios financeiros, revela-se imprescindível para o presente estudo, não só para a contextualização da composição e estrutura das contas atuais da empresa, como também porque servirá de base de comparação com o cenário de teste de aplicação do SNC.

No exercício de 2024, tal como evidenciado no Anexo 2, a empresa X apresentou um total de ativos de 4,042 milhões de dólares (\$), o que se traduziu numa diminuição de aproximadamente 6% face ao ano transato. O valor dos ativos inclui ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis (*incluindo Goodwill*) e outros ativos de natureza financeira e fiscal, sendo que, em 2024, o valor dos ativos intangíveis e *goodwill*, perante a aplicação das normas internacionais, representava cerca de 60% do total dos ativos, enquanto os ativos tangíveis e os outros ativos financeiros e fiscais representavam apenas 16% e 24%, respetivamente, salientando-se que estes valores eram bastante semelhantes em 2023. De acordo com esta estrutura, conclui-se que os ativos intangíveis se constituem como a principal classe de ativos da empresa, pelo que se reconhece que a sua mensuração apresenta impactos significativos tanto na DPF como na DR.

Os ativos intangíveis da empresa X apresentaram, em 2024, um total de \$2, 411 milhões (Anexo 2), sendo que, tanto em 2023 como em 2024, uma parte considerável é correspondente ao *Goodwill* (Anexo 3), concluindo-se, assim, que o mesmo revela uma importância significativa para as contas da empresa. No entanto, importa notar que o foco do presente relatório e do presente caso de estudo incide sobre a mensuração dos ativos intangíveis, excluindo o *Goodwill*, já que o objetivo se baseia em analisar o impacto da adoção do normativo nacional vs internacional numa empresa de um setor com tendência

a possuir ativos intangíveis elevados e específicos. O *Goodwill*, resultando de processos de concentração empresarial, está presente, de forma transversal, em entidades de diversos setores, não refletindo, por isso, diretamente o impacto da divergência destas normas, devido ao setor de atuação.

Excluindo o *Goodwill*, de acordo com o apresentado no Anexo 3, em 2024, os ativos intangíveis ascenderam a \$927 milhões, onde 69% dos mesmos correspondiam a ativos com vida útil finita e 31%, correspondentes apenas às próprias marcas comerciais da entidade (Anexo 4), vida útil indefinida. A entidade considera que as marcas comerciais (*Trade Names*), que se traduziram num montante total, em 2024, de \$285,66 milhões (Anexo 4), apresentam vida útil indefinida devido à força e solidez das mesmas, e ao investimento contínuo que lhes garantem estabilidade e rentabilidade, sendo praticamente nulo o risco de as mesmas poderem vir a reduzir a sua vida útil, dada a ausência de quaisquer fatores legais, económicos ou concorrenciais que limitem a sua duração. Ainda no âmbito dos ativos intangíveis, conforme evidenciado no Anexo 4, a classe de ativos com vida útil finita engloba seis tipos de ativos individuais. Individualmente, de forma comparativa, o ativo intangível com vida útil indefinida (marcas comerciais – *Trade Names*) constituiu-se, em 2024, como o segundo maior ativo intangível, representado 31% do total, ao passo que o principal ativo intangível, que apresenta vida útil finita, representou 49% do total.

Ao nível da demonstração dos resultados, tal como representado nos Anexos 5 e 6, a empresa atingiu, em 2024, um total de resultados operacionais (EBITDA) de \$636 milhões, tendo as amortizações, imparidades e depreciações reduzido este montante em \$263 milhões, o que se traduziu num valor de EBIT de \$374 milhões. De 2023 para 2024 estes indicadores aumentaram, cerca de 13% e 19%, respetivamente, sendo de salientar que o tipo de gasto que mais impactou a diminuição do EBITDA no processo de cálculo do EBIT foi o referente às amortizações dos ativos intangíveis com vida útil finita, que representaram, em ambos os anos em estudo, cerca de 70% dessa parcela. Neste âmbito, importa ainda notar que, do reduzido valor de imparidades reconhecidas, nenhuma foi relativa aos ativos intangíveis com vida útil indefinida, pelo que se conclui que, tanto em 2023 como em 2024, os resultados da empresa não apresentaram qualquer gasto relativo a estes ativos.

4.4. Apresentação e Discussão de Resultados

4.4.1. Enquadramento Metodológico

A adoção do normativo nacional na mensuração subsequente dos ativos intangíveis (excluindo o *goodwill*), face ao divulgado segundo as IFRS, não apresenta qualquer impacto na mensuração inicial destes ativos, nem na mensuração subsequente dos ativos intangíveis com vida útil finita, isto porque ambos os normativos preveem igual tratamento, tal como evidenciado na exposição normativa.

Por outro lado, na mensuração subsequente dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o normativo nacional implica que estes sejam sujeitos, para além de testes de imparidade condicionais, a amortização sistemática, no período máximo de 10 anos, contrariamente ao previsto no normativo internacional e refletido no Relatório e Contas de 2024 da entidade X, já que este estabelece apenas a execução de testes de imparidade anuais e condicionais. Deste modo, para se efetuarem os recálculos dos saldos contabilísticos de acordo com o normativo nacional, primeiramente, identificou-se o valor bruto dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, sendo que, neste caso, dada a inexistência de quaisquer amortizações ou imparidades acumuladas registadas nas contas para estes ativos, o valor bruto correspondeu apenas ao valor líquido contabilístico registado. Posteriormente, no âmbito do cálculo das amortizações, surgem dois aspetos relevantes a considerar e definir, constituindo-se estes, por um lado, o período de vida útil finita para fins de amortização destes ativos, e, por outro lado, o ano de reconhecimento inicial dos mesmos, imprescindível para o cálculo das amortizações acumuladas e, consequentemente, para o valor líquido dos ativos a ser reconhecido no balanço, em cada período de relato.

No que toca à definição do período de amortização, dada a típica subjetividade inerente a esta estimativa, efetuada pelas entidades de acordo com diversos fatores operacionais e de mercado, optou-se pela análise de dois cenários distintos. Primeiramente analisou-se o impacto da adoção do normativo nacional de acordo com uma vida útil finita de 10 anos (Cenário 1), salientando-se que este cenário, representando o maior período que a NCRF 6 permite para a amortização deste tipo de ativos, é o que melhor reflete a atual expectativa da entidade X associada à durabilidade elevada e sustentada do seu único ativo intangível com vida útil indefinida – as marcas comerciais.

De igual modo, analisaram-se os impactos de acordo com uma vida útil finita de 7 anos (Cenário 2), com o objetivo de analisar a sensibilidade dos saldos e dos resultados perante uma estimativa mais prudente e menos otimista quanto à durabilidade dos ativos.

Quanto à data inicial de reconhecimento, a inexistência de informação clara quanto a esta temática, aliada à possibilidade, prevista pelas IFRS, de estes ativos permanecerem no balanço indefinidamente sem alterações de valor, dificultou a sua identificação. Deste modo, para efeitos do estudo, considerou-se o ano de 2020 como o momento de reconhecimento inicial, viabilizando esta condição a análise das implicações contabilísticas em estudo e o alcance das conclusões relevantes.

4.4.2. Resultados e Discussão

4.4.2.1. Impactos nas Demonstrações Financeiras

A adoção do SNC na mensuração dos ativos intangíveis, excluindo o *goodwill*, *ceteris paribus*, produziu alterações consideráveis no Balanço e na DR da entidade X, em ambos os cenários em estudo, tal como demonstram os Anexos 7 e 8.

A entidade X, conforme evidenciado no subcapítulo 4.3, apresenta, na sua atual posição financeira, um peso significativo de ativos intangíveis no valor total dos ativos registados na DPF, ascendendo esta proporção a uma percentagem de cerca de 60% (Anexo 2). Perante a adoção do SNC na mensuração subsequente dos ativos intangíveis, tanto no cenário 1 como no cenário 2, esta estrutura mantém-se relativamente estável, ascendendo a referida percentagem a 58% e 57%, respetivamente (Anexo 7). Estes resultados evidenciam que, independentemente do normativo aplicado, as empresas pertencentes ao setor farmacêutico tendem a possuir elevada proporção de ativos intangíveis, face ao total de ativos, dada a sua importância no negócio, tal como defendido por Predo, Ballini & Sarti (2022) na Revisão da Literatura. Adicionalmente, a elevada proporção de capital intangível, aliada ao facto de a empresa X se posicionar, atualmente, como uma das principais marcas do seu mercado de atuação, corrobora a premissa de que o capital intangível nas empresas farmacêuticas aumenta a lucratividade e o valor de mercado das mesmas (UNICAMP, 2022; Brand Finance, 2019).

No que respeita ao valor do ativo intangível com vida útil indefinida registado na DPF de acordo com as IFRS, conclui-se que a adoção das normas do SNC conduziu a uma diminuição expressiva do mesmo, traduzindo-se, em 2024, numa redução de 50%

no cenário 1 e de cerca de 71% no cenário 2, tal como evidenciado no Anexo 7. Esta diminuição é justificada pelo aumento dos gastos com amortizações, perante a adoção do SNC, que se reflete, de forma simultânea e consequente, numa redução do EBIT e do lucro líquido. Neste âmbito, em 2024, ambos os resultados evidenciaram, face ao registado segundo o normativo internacional, reduções de 29 milhões no cenário 1, e de 41 milhões no cenário 2, o que representam decréscimos significativos que rondam até os 19% (Anexo 8).

Salienta-se que, apesar da redução substancial do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, provocada pelo aumento dos gastos com amortizações, o decréscimo do valor agregado dos ativos intangíveis como um todo (excluindo o *goodwill*) não foi significativo, o que pode ser explicado pelo facto dos ativos intangíveis com vida útil finita, que representam grande parte do valor agregado (cerca de 70%, em 2024 [Anexo 3]), não terem sofrido quaisquer alterações nos seus saldos, perante a adoção do SNC.

As evidências empíricas constatadas, aliadas às atuais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade X, permitem validar e questionar alguns dos pressupostos discutidos na Revisão da Literatura. Em primeira instância, a inexistência de qualquer imparidade registada para os ativos intangíveis com vida útil indefinida nas atuais contas da empresa, elaboradas segundo as IFRS, aliada ao facto de os testes de imparidade se basearem no plano estratégico aprovado pelo Conselho de Administração, sustenta a subjetividade e o elevado grau de discricionariedade associado a este modelo, tal como defendido por autores como Glaum et al. (2018) e Ayres et al. (2019). Para além disso, constata-se, pela análise ao Relatório e Contas da empresa X, que a informação divulgada relativamente aos testes de imparidade que suporta a inexistência de registo destes gastos nas contas, é significativamente reduzida, fazendo-se apenas referência à análise de cenários e à estimativa da taxa de desconto. Estas evidências, por um lado, corroboram a dificuldade de verificação e validação destes testes (Ramanna & Watts, 2012) e, por outro lado, constituem um indício de contestação à teoria de Andreicovici, Jeny & Lui (2020) que defende que este modelo incrementa a utilidade da informação, pelo facto de dar a conhecer aos *stakeholders* mais informações privadas da própria entidade.

As divergências encontradas nos valores registados no Balanço e na DR, decorrentes da aplicação do SNC, face ao inicialmente registado de acordo com as IFRS,

permitem validar a literatura que defende que o modelo de amortização sistemática, por ser mais objetivo e refletir um grau de consumo razoável do ativo (Wiese, 2005 & James et al., 2008), produz um maior grau de conservadorismo contabilístico. Isto porque os resultados da aplicação deste modelo revelam-se mais conservadores, uma vez que não permitem a manutenção prolongada deste tipo de ativos pelo seu valor bruto no balanço, evitando registos de valores que podem, potencialmente, estar desajustados à utilidade económica real do ativo (Amiraslani, Iatridis & Pope, 2013; André et al., 2015; Ayres et al., 2018; Glaum et al., 2018), conduzindo a resultados menos favoráveis do ponto de vista económico, mas mais prudentes do ponto de vista contabilístico.

Por outro lado, a análise dos dois cenários em estudo permitiu concluir que, perante a adoção do SNC, quando a empresa estima uma vida útil finita mais curta, os efeitos da amortização são mais acentuados quer ao nível do valor do ativo no balanço, quer ao nível da DR no valor dos gastos com amortizações e, consequentemente, nos resultados da empresa. Estas evidências sustentam a literatura que defende o modelo de apenas imparidade, corroborando a rigidez e o mecanicismo associado ao modelo de amortização, defendido por Wiese (2005) e Martins (2017), uma vez que, tal como verificado, perante o período de amortização estimado, o consumo do ativo é obrigatoriamente registado de forma sistemática e proporcional, ignorando-se a hipótese de algum ativo intangível com vida útil indefinida poder perder menos valor, ou até não perder qualquer valor, no período definido.

O aumento dos gastos com amortização das marcas comerciais na DR da empresa X, perante a adoção do SNC, sustenta mais uma das desvantagens apontadas por investigadores ao modelo de amortização, associada à contabilização dupla de gastos relativos aos ativos intangíveis com vida útil indefinida (FRC, 2014). Isto porque, perante a adoção do SNC, para além das despesas de marketing e publicidade relativas às suas marcas, registadas nos gastos de *Selling and distribution expenses*, a empresa X divulga ainda os respetivos gastos com amortizações.

4.4.2.2. Impactos nos Principais Rácios Financeiros

As implicações da adoção do SNC, face às IFRS, na mensuração subsequente dos ativos intangíveis, excluindo o *goodwill*, para além de se refletirem diretamente nas

Demonstrações Financeiras da empresa X, refletem-se, conseqüentemente, nos seus principais rácios financeiros, tal como evidenciado no anexo 9.

A análise dos efeitos produzidos ao nível dos rácios torna-se de igual modo imprescindível, na medida em que estes são amplamente utilizados de forma interna pela própria empresa, e de forma externa pelos seus *stakeholders*, constituindo-se instrumentos fundamentais de análise da rendibilidade, estrutura financeira, eficiência operacional e solidez global do negócio.

Relativamente aos indicadores da rendibilidade do ativo (ROA) e do capital próprio (ROE), verifica-se que a adoção do normativo nacional na mensuração subsequente dos ativos intangíveis com vida útil indefinida (excluindo o *goodwill*), face ao normativo internacional, resultou numa diminuição destes dois indicadores em ambos os cenários testados (Anexo 9), o que corrobora as teorias de Shaheen & Siddiqui, 2024 e Bagna et al., 2023, abordadas na Revisão da Literatura, que defendem que o modelo de imparidade (IFRS), ao contrário do modelo de amortização (SNC), tende a preservar os rácios de rendibilidade. Este efeito pode ser explicado pelo conservadorismo do SNC, que se traduz na diminuição do Resultado Líquido, devido ao aumento dos gastos com amortização, sendo que a diminuição do ROA, especificamente, reforça que o decréscimo do valor total dos ativos, em termos absolutos, foi mais expressivo do que o dos resultados.

Tal como expectável, apesar do rácio EBITDA/Vendas se manter constante em ambos os cenários, a margem operacional (EBIT/Vendas) regista quebras até 2% (Anexo 9). Estas evidências confirmam que a aplicação do SNC na mensuração subsequente dos AI, em detrimento da adoção das IFRS, conduz a diferenças nos resultados provocadas pelo aumento dos gastos com amortização dos ativos, tendendo este rácio a ser superior perante a adoção das IFRS, devido à discricionariedade destas normas que possibilitam que não seja registado qualquer gasto relativo a esta classe de ativos.

Relativamente à rendibilidade dos ativos intangíveis, excluindo o *goodwill*, constata-se que o modelo do SNC de amortização dos ativos intangíveis com vida útil indefinida aumenta este indicador, verificando-se que, tanto em 2024 como em 2023, em ambos os cenários, o retorno operacional (EBIT) que a empresa gera por cada unidade monetária investida nestes ativos é superior, face ao modelo de apenas imparidade do

normativo internacional, tal como representado no Anexo 9. Esta evidência apoia críticas da literatura ao modelo de amortização, como a formulada por Wiese (2005), relativas ao registo desproporcional de gastos com ativos que este modelo impõe, e à consequente subavaliação dos mesmos, suscetível de enviesar indicadores financeiros. Isto porque, independentemente do normativo contabilístico aplicado, a rendibilidade prática dos ativos intangíveis tende a manter-se constante, contudo, o rácio, ao abrigo do SNC, apresenta-se superior face às IFRS, o que ocorre não por via de uma maior eficiência dos ativos, mas devido à redução excessiva do seu valor contabilístico que provoca a diminuição do denominador do rácio e, consequentemente, o enviesamento do mesmo.

4.4.2.3. Impactos ao nível do trabalho de auditoria às contas da empresa

A adoção do normativo nacional na mensuração subsequente dos ativos intangíveis (excluindo o *goodwill*), face à aplicação do normativo internacional, tal como evidenciado nos resultados e nas análises efetuadas, refletem-se tanto em variações quantitativas de saldos e indicadores financeiros, como em alterações de natureza qualitativa, como o grau de subjetividade envolvido nos processos de mensuração e reconhecimento. Consequentemente, estas alterações, tanto visíveis como implícitas, impactam significativamente o âmbito e a complexidade do trabalho do auditor.

O trabalho do auditor é diretamente influenciado pela materialidade definida. De acordo com o Relatório e Contas de 2024 da empresa X, verificou-se que a materialidade ao nível do grupo foi definida de acordo com uma percentagem específica sobre o Resultado antes de Imposto (RAI) ajustado. Tal como observado nos resultados do estudo evidenciados no anexo 8, o RAI/EBT sofreu alterações pela adoção do SNC em ambos os cenários testados, o que se traduziu, consequentemente, em alterações no valor das respetivas materialidades (Anexo 10). Neste âmbito, verificou-se que a adoção do SNC resultou na diminuição da materialidade, em 2024, de \$14 milhões para \$12 milhões, em ambos os cenários em estudo, tendo a *Performance Materiality* apresentado reduções apenas no cenário 2.

Estas evidências reforçam a ideia de que o modelo de apenas imparidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, adotado pelo normativo contabilístico internacional, é significativamente menos conservador, face ao modelo de amortização adotado pelo SNC, quer ao nível da contabilidade, quer ao nível da auditoria. Isto porque,

ao produzir resultados menos conservadores, tal como já inferido anteriormente na análise dos resultados obtidos, também a determinação da materialidade global pode tornar-se, por consequência, menos prudente, quando a sua definição depende dos resultados obtidos, o que se pode traduzir, consequentemente, em alterações ao nível da extensão do trabalho do auditor.

A diminuição da materialidade impacta a definição das rubricas das DF's que se constituem materiais para análise por parte do auditor. Neste caso em específico, no que respeita às rubricas diretamente afetadas pela alteração de normativo no tema em estudo (Ativos Intangíveis, Gastos com amortização e Gastos com Imparidades), conclui-se que, considerando as materialidades apuradas quando as DFs seguem o SNC (Anexo 10), apenas os Ativos Intangíveis e os Gastos com Amortização se constituem quantitativamente materiais, à semelhança do que se verifica no modelo atualmente adotado (IFRS), revelando-se os Gastos com Imparidades quantitativamente imateriais em ambos os referenciais.

Deste modo, perante a adoção do SNC no que toca à mensuração subsequente dos ativos intangíveis, o trabalho prático do auditor passa por, primeiramente, quer para os ativos intangíveis com vida útil finita, quer para os AI com vida útil indefinida, mitigar os riscos associados à existência e posse do ativo e à sua classificação, estando estes associados às asserções da existência, direitos e obrigações, e classificação. Posteriormente, o auditor deve efetuar trabalho sobre o valor líquido a que os ativos se encontram registados no balanço, o que inclui, por um lado, a validação dos valores brutos utilizados e, por outro lado, o teste às amortizações efetuadas, sendo que, apesar da imaterialidade dos gastos de imparidade, o auditor deve validar se foram efetuados testes de imparidade, perante a existência de indícios de perda de valor. Contudo, neste âmbito, dado o modelo contabilístico, o principal risco, reside no erro de cálculo das amortizações ou, em casos extremos, na omissão das mesmas, estando associado às asserções da plenitude, apresentação, e rigor e valorização. Deste modo, o trabalho prático do auditor passa, essencialmente, pelo recálculo dos gastos com amortizações, envolvendo apenas uma componente mais subjetiva, baseada no julgamento profissional, no que respeita à determinação da estimativa da vida útil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida,

uma vez que esta pode depender de estudos de mercado utilizados, projeções de utilização do ativo efetuadas pela empresa ou *benchmarks* definidos pela mesma.

Por outro lado, perante a adoção das IFRS, mantendo-se as mesmas rubricas quantitativamente materiais, o auditor deve efetuar o mesmo trabalho referenciado acima perante a adoção do SNC. No entanto, dada a diferença na normalização para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, o teste aos gastos com amortizações apenas é efetuado para os AI com vida útil finita, já que os AI com vida útil indefinida apenas são sujeitos a testes de imparidade, o que altera o âmbito, a extensão e natureza dos procedimentos de auditoria. Neste sentido, para validar o valor dos AI com vida útil indefinida, dada a importância da imparidade registada, e tendo em conta que, até ao momento, a empresa X não registou qualquer perda de valor relativa a estes ativos, apesar da imaterialidade quantitativa da rubrica de imparidades, face à materialidade (\$14 milhões, em 2024 – Anexo 10), o auditor, por julgamento profissional, deve considerar esta rubrica qualitativamente material e efetuar trabalho sobre a mesma, dado ter associado o risco da existência de evidências de perda valor que possam não ter sido registadas nas DFs. Ao nível prático, o risco referido, associado às asserções da plenitude, apresentação, rigor, valorização e imputação, é mitigado através de um processo que exige um elevado grau de subjetividade, julgamento e ceticismo profissional, e, consequentemente, um elevado grau de complexidade. Em primeira instância, o auditor deve avaliar se o teste de imparidade foi efetuado para todos os ativos. Posteriormente, este deve validar os valores utilizados para o cálculo da quantia recuperável da UGC, o que inclui não só a validação de dados do mercado, como também dos valores subjetivos apurados pela entidade, como taxas de crescimento e os próprios orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração que suportam estes testes.

Estas evidências práticas ao nível do trabalho do auditor validam a existência de divergências, face à adoção de um normativo em detrimento do outro, corroborando as teorias de Ayres et al. (2019) que defendem a exigência de maior julgamento e ceticismo profissional na auditoria ao modelo de apenas imparidade, enquanto a objetividade do modelo sistemático de amortização reduz a necessidade de julgamento subjetivo e, consequentemente, a complexidade do trabalho de auditoria (Glaum et al., 2018).

5. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

5.1. Apresentação da Empresa

O estágio curricular foi realizado na Deloitte & Associados SROC, S.A., uma firma-membro da rede global multinacional *Deloitte Touche Tohmatsu Limited* (“DTTL”), com sede em Lisboa, onde o mesmo decorreu. Esta rede, fundada em 1845, constitui-se como a maior organização mundial de serviços profissionais em fonte de rendimentos e número de profissionais, e está incluída no grupo das *Big-four*, constituído pelas maiores empresas de serviços profissionais a nível mundial, operando em mais de 150 localizações e empregando, atualmente, cerca de 460 000 profissionais.

A sociedade anónima na qual o estágio foi realizado inclui-se especificamente na Deloitte Portugal que oferece serviços em 4 áreas distintas (*Audit & Assurance; Strategy, Risk & Transactions; Technology & Transformation e Tax & Legal*), estando a Deloitte & Associados, SROC S.A. especializada concretamente na área da auditoria financeira, que se encontra dividida em duas grandes subáreas: *Financial Services (FS) e Products, Services, Utilities and Resources (PSUR)*. Esta firma membro está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número de registo 43, e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161389, encontrando-se também registada junto do *Public Company Accounting Oversight Board* (Deloitte, 2024).

Toda a rede *Deloitte* é movida por valores que promovem a integridade, excelência, compromisso e foco na diversidade cultural, estando os seus *Shared Values* assentes em 5 pilares: *Lead the way, Serve with integrity, Take care of each other, Foster inclusion e Collaborate for measurable impact*. Com o propósito central de ajudar organizações e indivíduos a alcançarem o seu potencial máximo e a crescerem de forma sustentável, a *Deloitte* aspira sempre o reconhecimento como líder global em serviços profissionais, impactando, de forma positiva e duradoura, as comunidades onde atua.

5.2. Apresentação do Estágio e Atividades Desenvolvidas

5.2.1. Descrição Geral do Estágio

O presente estágio curricular decorreu no âmbito do protocolo estabelecido entre a *Deloitte* e o *ISEG*, tendo tido uma duração de seis meses, com início a 1 de setembro de 2024 e término a 28 de fevereiro de 2025.

O estágio desenvolvido na área da Auditoria Financeira, especificamente na área de negócio de *PSUR*, revelou-se desde o início uma oportunidade fundamental de desenvolvimento pessoal e profissional, uma vez que, terminada a componente teórica do meu percurso académico, aspirava a um contacto direto com o ambiente empresarial, que me permitisse aplicar os conhecimentos adquiridos em contexto real.

A escolha deste estágio em particular foi não só movida pelas minhas preferências académicas pelas áreas da contabilidade e auditoria, como também pelo alinhamento da própria empresa com os meus objetivos pessoais e profissionais. Neste sentido, a preferência pela área da auditoria assentou na possibilidade de desenvolver conhecimentos técnicos, tanto ao nível contabilístico como da auditoria, e práticos, relativamente a todas as componentes que o processo de trabalho associado exige, uma vez que, de forma dinâmica, é imprescindível o constante contacto com empresas, equipas e respetivos gestores de diferentes áreas de negócio e setores de atividade. Paralelamente, a escolha da *Deloitte* para a realização do estágio prendeu-se com o seu posicionamento de destaque nos setores em que atua, com a sua dimensão e com a diversidade de projetos que possui, o que proporciona a integração num ambiente exigente, dinâmico e orientado para a excelência, onde é possível aprender e evoluir junto de equipas experientes com vasto conhecimento na área.

5.2.2. Descrição das Atividades Desenvolvidas

O primeiro mês do estágio, setembro, foi dedicado essencialmente a formações, cujos temas se centraram em matéria de introdução e consolidação de conhecimentos técnicos de contabilidade e auditoria. Este período, para além de ter permitido adquirir bases essenciais para o início dos trabalhos, permitiu ainda o primeiro contacto com o ambiente da empresa e com as próprias instalações, bem como a integração junto dos restantes estagiários e dos colegas de departamento.

O início do mês de outubro marcou o começo de todo o trabalho desenvolvido ao longo do restante período de estágio, com a integração nos projetos e nas respetivas equipas. Ao longo deste percurso tive a oportunidade de contactar com várias equipas e profissionais experientes que sempre se mostraram disponíveis e ativamente colaborativos no meu processo de integração e aprendizagem de competências técnicas e transversais. A integração nas equipas permitiu-me ainda consolidar a importância do

trabalho em equipa, na medida em que, só desta forma, através da colaboração e partilha de conhecimento entre todos os membros, é possível atingir a qualidade da auditoria ambicionada e os resultados desejados.

Os projetos nos quais estive envolvida inseriam-se, essencialmente, no setor das águas e farmacêutico. Para além dos projetos de menor dimensão, destaco o projeto de grande escala, integrado no setor farmacêutico, no qual dediquei a maior parte do meu percurso de estágio, e que serve de base ao caso de estudo desenvolvido no presente TFM. No âmbito dos trabalhos desenvolvidos tive a oportunidade de contactar não só com o enquadramento da profissão de auditor e com o aprofundamento das normas de contabilidade e de auditoria que regem todo o trabalho, como também com todo o processo de auditoria, desde as fases iniciais do trabalho, que envolvem o entendimento de toda a empresa, riscos associados e respetivos controlos implementados, ao trabalho substantivo, que mitiga os riscos detetados, com base nos procedimentos adequados, e às fases finais de reporte dos respetivos relatórios. Contudo, tendo o meu trabalho tido enfoque na fase de desenvolvimento de trabalho substantivo efetuado às várias rubricas das DFs de uma empresa, escolhi um leque de rubricas para as quais efetuei análises, no sentido de evidenciar os procedimentos de auditoria realizados.

5.2.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos: Procedimentos de Auditoria Realizados

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's) engloba os gastos com terceiros relacionados com serviços prestados à entidade no âmbito da sua atividade, incluindo gastos com eletricidade, água, honorários, manutenção, comunicações, entre outros. Importa destacar que atividades de setores diferentes incluem gastos com FSE's distintos, sendo que um gasto que é considerado FSE numa empresa pode ser considerado, numa empresa de outro setor, Inventário, por exemplo.

Quando a rubrica de FSE's é quantitativamente ou qualitativamente material, a equipa de auditoria efetua trabalho sobre a mesma, no sentido de mitigar os riscos associados, sendo que estes incluem a falta de registos de gastos efetivamente incorridos, ou, contrariamente, o registo de gastos que possam não ter ocorrido, bem como a incorreta periodização e valorização no registo dos mesmos. Deste modo, as asserções associadas a estes riscos são, respetivamente, a plenitude (*completeness*), ocorrência (*occurrence*), corte (*cut-off*), rigor (*accuracy*).

De acordo com os procedimentos substantivos adequados a realizar para a mitigação dos riscos associados à rubrica de FSE's, e para a garantia da correta contabilização de gastos por parte da empresa, o trabalho substantivo passa, primeiramente, pela validação dos gastos providentes do extrato contabilístico, através da comparação entre o seu montante total e o montante da rubrica de FSE's registado no balancete geral (*Trial Balance* – TB). Posteriormente, é efetuada uma análise ao tipo de gastos, no sentido de se identificarem os gastos registados que possuem carácter regular e não regular ao longo do ano e/ou de ano para ano.

Os gastos regulares são submetidos a um teste de Revisão Analítica Substantiva (teste RAS), onde é efetuada uma estimativa do valor que deve estar registado nas contas, com base, por exemplo, no valor de uma fatura mensal aleatória desse tipo de gasto, durante o ano em análise, sendo que, através de uma ferramenta de auditoria do *Excel*, é calculado um *threshold* que permite validar se o valor registado nas contas se encontra correto. Para concluir relativamente ao correto registo do gasto, a diferença entre o valor registado e a estimativa calculada pela equipa da DTT tem que ser inferior à margem máxima de erro calculada (*threshold*).

Por outro lado, as contas não regulares são testadas com recurso a um Teste de Detalhe (teste TOD), que se inicia com recurso a uma base que inclui todos os documentos de suporte associados aos gastos registados a testar, efetuando-se, posteriormente, uma seleção aleatória sobre a mesma, com recurso ao MUS (*Monetary Unit Sampling*), uma ferramenta de auditoria do *Excel*. A amostra selecionada de documentos é avaliada através da respetiva documentação suporte, onde se valida, essencialmente, a data em que o gasto ocorreu, o montante, o tipo de gasto e o prestador do serviço, sendo que toda esta informação deve ser devidamente documentada. No caso dos testes de detalhe, a margem de erro máxima encontrada tem por base o *Clearly Trivial Threshold* (CTT), que resulta de uma percentagem sobre a materialidade definida, geralmente de 5%.

5.2.2.2. Gastos com Pessoal: Procedimentos de Auditoria Realizados

A rubrica de gastos com pessoal inclui todos os gastos incorridos relacionados com os colaboradores da empresa, como remunerações, subsídios, encargos sociais, prémios, indemnizações, entre outros. Os riscos associados a esta rubrica residem,

essencialmente, na inclusão de pessoas não associadas à entidade no processamento salarial, e na falta de registo dos gastos no período correto, pelo que as asserções associadas correspondem, respetivamente, à ocorrência (*occurrence*), plenitude (*completeness*) e corte (*cut-off*).

No âmbito dos procedimentos desenvolvidos para a mitigação dos riscos evidenciados, o trabalho substantivo envolve maioritariamente o desenvolvimento de testes RAS, uma vez que os valores pagos aos colaboradores são, maioritariamente, regulares ao longo do ano, efetuando-se apenas testes TOD para custos de natureza irregulares, como por exemplo, indemnizações e prémios.

O teste às remunerações é efetuado com recurso ao processamento salarial mais recente, onde, após a validação do mesmo, através da comparação com o respetivo comprovativo bancário do montante efetivamente pago, é efetuada uma estimativa para o ano inteiro, multiplicando-se o valor desse processamento salarial por 14 (12 meses do ano, incluindo 2 meses de subsídios, no caso das entidades reguladas pelo regime português). O teste aos encargos sociais envolve simplicidade no seu cálculo, uma vez que se limita à aplicação das taxas de segurança social em vigor sobre o valor total das remunerações pagas pela entidade e sujeitas a esta contribuição.

Para garantir que a entidade atribui aos colaboradores o valor efetivamente acordado em contrato e que o relatório anual de colaboradores está em conformidade, é efetuado um teste de detalhe às entradas e saídas de colaboradores. Para tal, a entidade cliente providencia uma lista das entradas e saídas de colaboradores do ano e, para a amostra selecionada, a equipa de auditoria valida os respetivos contratos e cartas de rescisão assinadas pelos colaboradores, e garante que os mesmos se encontram nos devidos processamentos salariais com as respetivas quantias acordadas.

No que toca ao teste efetuado às contas de natureza irregular, como indemnizações e prémios, a equipa DTT efetua uma seleção dos colaboradores e das respetivas quantias atribuídas e, em caso de o montante já ter sido pago, os valores são validados com o respetivo comprovativo bancário, sendo que, em caso de não ter sido efetuado o pagamento, os valores são validados, com base em instrumentos contratuais celebrados entre a empresa cliente e o colaborador, caso estes existam, ou com base em recálculos.

5.2.2.3. Clientes e Fornecedores: Procedimentos de Auditoria Realizados

A rubrica de clientes, enquanto ativo, está exposta ao risco de sobrevalorização de saldos, sendo, por isso, a existência (*existence*), a asserção associada. Por outro lado, a rubrica de fornecedores, enquanto passivo, apresenta o risco de subvalorização, sendo, a plenitude (*completeness*), a respetiva asserção.

O teste a estas rubricas é efetuado com recurso à confirmação externa, efetuando-se a chamada Circularização, que se constitui como uma reconciliação, uma vez que permite comparar a resposta de clientes e fornecedores selecionados com os respetivos saldos registados pela empresa auditada nas suas DF's.

A seleção de clientes e fornecedores a circularizar é efetuada com recurso ao MUS, sendo que esta é efetuada de forma distinta. No caso dos clientes, a seleção é efetuada com base nos saldos em aberto no final do período em análise, no sentido de se obter uma amostra aleatória e representativa da população. Por outro lado, a seleção dos fornecedores é realizada com base no acumulado a crédito ao longo do período em análise, no sentido de garantir que os fornecedores com os quais a entidade possui transações significativas ao longo do ano são incluídos na base de seleção.

Através da resposta dos clientes relativa aos valores em dívida para com a empresa alvo de auditoria, e dos fornecedores quanto à dívida da empresa para com estes, é possível concluir sobre a veracidade dos saldos registados na contabilidade da empresa cliente alvo de auditoria às contas, sendo que, em caso dos valores não reconciliarem, a equipa DTT deve analisar e avaliar quais as possíveis razões e, caso não se verifique qualquer justificação, concluir relativamente a possíveis erros de registo.

6. CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E PISTAS DE INVESTIGAÇÃO FUTURA

O presente TFM integra uma componente relativa ao estágio curricular realizado na área de auditoria, na Deloitte & Associados, SROC, e uma vertente de investigação centrada na questão histórica da mensuração subsequente dos ativos intangíveis. A investigação engloba não só a análise da literatura associada, como também a elaboração de um caso de estudo numa empresa cotada do setor farmacêutico. Deste modo, o principal objetivo centra-se na análise das vantagens, desvantagens e implicações da adoção dos modelos previstos pelo SNC e pelas IFRS, ao nível contabilístico, dos principais rácios financeiros e da auditoria às Demonstrações Financeiras.

A temática prende-se, essencialmente, com a questão fundamental das amortizações vs imparidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, na medida em que não se verifica consenso quer entre normalizadores contabilísticos, quer entre investigadores e *stakeholders*, sendo que, segundo o SNC (NCRF 6 e NCRF 12), os AI com vida útil indefinida devem ser amortizados num período máximo de 10 anos, e sujeitos a testes de imparidade condicionais, enquanto, segundo as IFRS (IAS 36 e IAS 38), esta classe de ativos não deve ser amortizada, mas sim sujeita a testes de imparidade anuais e condicionais.

O estudo foi desenvolvido com base no recálculo das contas de uma empresa que adota as IFRS como referencial contabilístico, aplicando-se, para o efeito, as normas do SNC relativas à mensuração subsequente dos ativos intangíveis. Os resultados obtidos permitiram concluir que a adoção do SNC na temática em estudo se traduz na diminuição do valor de balanço dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, e na consequente diminuição do EBIT e do resultado líquido, pelo aumento dos gastos com amortizações. Estas evidências validam a literatura que defende que o modelo de amortização, por ser mais objetivo, produz um maior grau de conservadorismo contabilístico, não permitindo a manutenção prolongada destes ativos, pelo seu valor bruto, no balanço, ao contrário do modelo de apenas imparidade. Neste âmbito, concluiu-se ainda a elevada subjetividade associada aos testes de imparidade anuais e a dificuldade da sua validação, o que não só corrobora as teorias de Ramanna & Watts (2012), como surge como um indício de confirmação das teorias que defendem a utilização oportunista da discricionariedade atribuída pelas IFRS (Hussinki et al., 2025).

Por outro lado, ainda na vertente contabilística, os resultados corroboram a rigidez e o mecanicismo associado ao modelo de amortização, que, pela obrigatoriedade de registo do gasto, independente da perda real de valor do ativo, pode traduzir-se na subavaliação dos ativos (Wiese, 2005; Martins, 2017). Adicionalmente, constatou-se que este modelo resulta na dupla contabilização de gastos relativos aos ativos intangíveis com vida útil indefinida, na medida em que os gastos associados aos mesmos são já registados na DR, em gastos como publicidade e marketing, pela despesa contínua que a empresa suporta em mantê-los e renová-los (FRC, 2014).

Ao nível dos principais rácios contabilísticos, o estudo registou diminuições nos principais rácios de rendibilidade, perante a adoção do SNC, corroborando a literatura analisada (Shaheen & Siddiqui, 2024; Bagna et al., 2023).

No âmbito das implicações da adoção do modelo da amortização vs imparidade nos trabalhos de auditoria às contas das empresas, o estudo permitiu concluir que, perante a adoção do SNC, o nível da materialidade tende a reduzir, na medida em que os resultados são mais conservadores, o que, naturalmente, pode afetar a definição das contas quantitativamente materiais para análise e aumentar a extensão dos procedimentos de auditoria a serem efetuados. Adicionalmente, concluiu-se que a validação do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, segundo as IFRS, exige maior complexidade, dado o maior julgamento e ceticismo profissional que a validação dos testes de imparidade acarreta, face ao modelo de amortização do SNC, o que corrobora as teorias de Ayres et al. (2019) e Glaum et al. (2018) abordadas na revisão da literatura.

Este estudo evidencia, assim, a falta de harmonização contabilística e consenso na mensuração subsequente dos ativos intangíveis, em particular dos com vida útil indefinida, destacando as respetivas consequências ao nível das DFs, dos principais rácios financeiros e do trabalho de auditoria, que se apresentam mais significativas em empresas com elevado capital intangível, como é o caso das empresas do setor farmacêutico. As evidências obtidas confirmam que, efetivamente, ambos os modelos atualmente em vigor, amortização vs imparidade, possuem vantagens e desvantagens, pelo que, apesar das investigações existentes, o presente estudo reforça a pertinência de aprofundar o estudo e a investigação desta temática, de modo a compreender qual a abordagem mais adequada, com o objetivo de convergir para a harmonização e adequação da contabilização deste tipo de ativos.

A principal limitação deste estudo reside no facto de ter sido aplicado a apenas uma empresa, restringindo a possibilidade de generalização dos resultados. Adicionalmente, salienta-se que o estudo não incluiu a análise do impacto nas divulgações financeiras, ao nível das notas explicativas. Como linhas de investigação futura, sugere-se a realização de estudos que abranjam um maior número de empresas, de diferentes setores, bem como a análise dos efeitos da escolha do normativo no valor de mercado das empresas e nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AbuGhazaleh, N., Al-Hares, O. M., & Roberts, C. (2012). The effect of amortization on the value relevance of goodwill: Evidence from UK listed firms. *The British Accounting Review*, 44(3), 162–175. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2012.03.001>
- André, P., Filip, A., & Paugam, L. (2015). The effect of mandatory IFRS adoption on conditional conservatism in Europe. *Journal of Business Finance & Accounting*, 42(3-4), 482–514. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12105>.
- Andreicovici, I., Jeny, A., & Lui, D. (2020). Disclosure transparency and disagreement among economic agents: The case of goodwill impairment. *European Accounting Review*, 29(1), 1–26. <https://doi.org/10.1080/09638180.2019.1677259>
- Ayres, D. R., Neal, T. L., Reid, L. C., & Shipman, J. E. (2019). Auditing goodwill in the post-amortization era: Challenges for auditors. *Contemporary Accounting Research*, 36(1), 82–107. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12423>
- Bagna, E., Cotta Ramusino, E., & Ogliari, M. (2023). *The impact of different goodwill accounting methods on stock prices: A comparison of amortization and impairment-only methodologies*. *International Review of Financial Analysis*, 85, 102432. <https://doi.org/10.1016/j.irfa.2022.102432>
- Barker, R., Lennard, A., Penman, S., & Teixeira, A. (2022). Accounting for intangible assets: Suggested solutions. *Accounting and Business Research*, 52(6), 601–630. <https://doi.org/10.1080/00014788.2021.1938963>
- Bond, D., Govendir, B., & Wells, P. (2016). An evaluation of asset impairments by Australian firms and whether they were impacted by AASB 136. *Accounting and Finance*, 56(2), 259–288. <https://doi.org/10.1111/acfi.12194>.
- Boyle, D. M., Carpenter, B. W., Luciani, N., & Mahoney, D. P. (2015). *Goodwill impairment adequacy: Perspectives of accounting professionals*. *Management Accounting Quarterly*, Summer, pp. 1–8
- Brand Finance GIFT. Global Intangible Finance Tracker (GIFTTM)—An Annual Review of the World's Intangible Value. 2019. https://brandfinance.com/wp-content/uploads/1/gift_2.pdf.

Carson, E., Fargher, N., Zhang, Y., & Zheng, Y. (2022). Audit pricing and audit effort: Evidence from voluntary audit fee disclosures. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 41(3), 45–69. <https://doi.org/10.2308/AJPT-20-031>

Comissão de Normalização Contabilística. (2015). *Norma Contabilística e de Relato Financeiro 6 – Ativos intangíveis*. CNC. <https://www.cnc.min-financas.pt>

Comissão de Normalização Contabilística. (2015). *Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de ativos*. CNC. <https://www.cnc.min-financas.pt>

Deloitte. (2024). *Form AP – Auditor reporting of certain audit participants: Allient Inc.*, 25 de março de 2025. Public Company Accounting Oversight Board.

Financial Reporting Council. (2014, March). *FRC ARP staff research report: Investor views on intangible assets and their amortisation*.

Glaum, M., Landsman, W. R., & Wyrwa, S. (2018). *Goodwill impairment: The effects of public enforcement and monitoring by institutional investors*. The Accounting Review.

Godfrey, J. M., & Koh, P.-S. (2009). Goodwill impairment as a reflection of investment opportunities. *Accounting & Finance*, 49(1), 117–140. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2008.00272.x>

Gomes de Carvalho, A. M. (2019). *A nova diretiva da contabilidade: O impacto nos ativos intangíveis* (Dissertação de mestrado, Universidade Católica Portuguesa). Católica Porto Business School.

Haskel, J. and Westlake, S. (2017), *Capitalism without Capital – The Rise of the Intangible Economy*, Princeton University Press

Hussinki, H., King, T., Dumay, J., & Steinhöfel, E. (2025). *Accounting for intangibles: A critical review*. *Journal of Accounting Literature*, 47(5), 27–51. <https://doi.org/10.1108/JAL-05-2022-0060>

IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board. (2018). *Handbook of International Quality Control, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements* (2018 ed., Vol. I & II). International Federation of Accountants. Disponível em <https://www.ifac.org>

IFRS Foundation. (2014). *Investor views on intangible assets: A report prepared by the Financial Reporting Council (FRC)*. Retrieved from <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/meetings/2014/september/asaf/pir-ifrs-3-business-combinations/ap3a-appendix-frc-report-investor-views-on-intangible-asset.pdf>

International Accounting Standards Board (IASB). (2004). *Basis for conclusions: IAS 38 Intangible Assets*. London: International Accounting Standards Board.

International Accounting Standards Board. (2004). *IAS 36 – Impairment of assets*. IFRS Foundation. <https://www.ifrs.org>

International Accounting Standards Board. (2004). *IAS 38 – Intangible assets*. IFRS Foundation. <https://www.ifrs.org>

International Auditing and Assurance Standards Board. (2018). *ISA 540 (Revised): Auditing accounting estimates and related disclosures*. International Federation of Accountants. <https://www.ifac.org>

James, M. L. (2008). Did the goodwill accounting standard impose material economic consequences on firms? *Accounting & Finance*, 48(4), 603–624. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2008.00265.x>

KPMG IFRG Limited. (2014). *Who cares about goodwill impairment? A collection of stakeholder views (Report)*. Retirado de https://www.accountant.nl/siteassets/accountant.nl/diversen/kpmg_impairment_qa.pdf

Krishnan, G. V., Liss, A., Mohrmann, U., & Riepe, J. (2024). *Under the radar? Discretionary impairments of definite and indefinite intangible assets* (TRR 266 Working Paper No. 137, revised ed.). TRR 266 Accounting for Transparency. <https://ssrn.com/abstract=4660302>

Landsman, W. R., Liss, A., & Sievers, S. (2021). *The pricing of acquired intangibles* (TRR 266 Accounting for Transparency Working Paper Series No. 65). <https://www.accounting-for-transparency.de/workingpaper/the-pricing-of-acquired-intangibles/>

Li, K. K., & Sloan, R. G. (2017). Has goodwill accounting gone bad? *Review of Accounting Studies*, 22(2), 964–1003. <https://doi.org/10.1007/s11142-017-9401-7>

Martins, A. (2017). Intangibles with indefinite useful lives: An economic evaluation of the solution adopted by Decree-Law 98/2015. *Boletim de Ciências Económicas*, 60, 205–232.

Prabhawa, A. A., & Nasih, M. (2021). Risk management committee, auditor choice and audit fees. *Risks*, 9(9), 156. <https://doi.org/10.3390/risks9090156>

Predo, R. M., Ballini, R., & Sarti, F. (2022). *Financial performance and market value: The importance of intangible assets in the pharmaceutical industry*. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Ramanna, K., & Watts, R. L. (2012). Evidence on the use of unverifiable estimates in required goodwill impairment. *Review of Accounting Studies*, 17(4), 749–780. <https://doi.org/10.1007/s11142-012-9188-0>

Shaheen, F., & Siddiqui, D. A. (2024). *Impact of intangible assets and research and development expenditure on the market capitalization and earnings before income & tax depreciation & amortization (EBITDA) of different sectors of Pakistan*. SSRN. <https://doi.org/10.2139/ssrn.4863992>

Thum-Thysen, A., Voigt, P., Bilbao-Orsorio, B., Maier, C., & Ognyanova, D. (2017). *Unlocking investment in intangible assets* (Discussion Paper No. 047). European Economy. Comissão Europeia. <https://doi.org/10.2765/688791>

Visconti, R. (2011). The valuation of intangible assets: An introduction. Em *Artificial intelligence valuation: The impact on automation, biotech, chatbots, fintech, B2B2C, and other industries* (pp. 41-128). Palgrave Macmillan. https://doi.org/10.1007/978-3-031-53622-9_2

Wiese, A. (2005). *Accounting for goodwill: The transition from amortisation to impairment – an impact assessment* (Working Paper). University of Stellenbosch

WIPO and Luiss Business School (2024). *World Intangible Investment Highlights*. Geneva and Rome: World Intellectual Property Organization and Luiss Business School. Available at: www.wipo.int/en/web/intangible-assets/measuring-investments and <https://global-intaninvest.luiss.it>

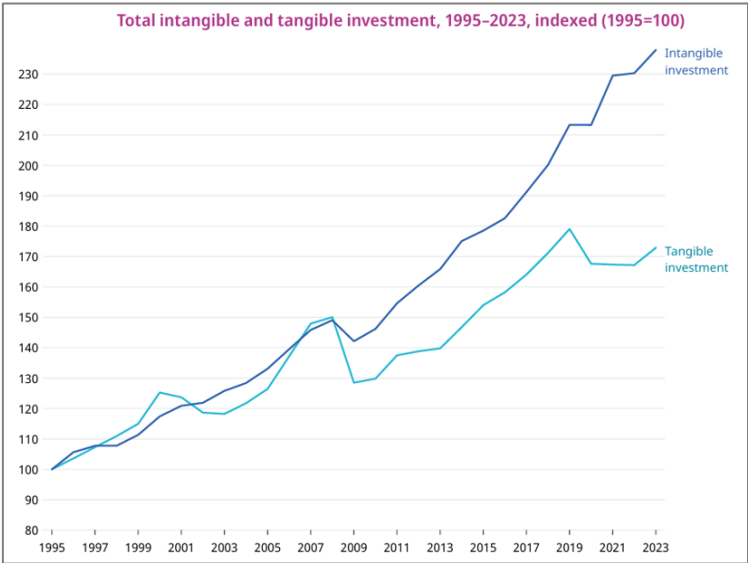
Wolfe, C. J., Christensen, B. E., & Vandervelde, S. D. (2020). Intuition versus analytical thinking and impairment testing. *Contemporary Accounting Research*, 37(3), 1598–1621. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12568>

Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (2ª ed.). Porto Alegre: Bookman.

Zambon, S., Marzo, G., Girella, L., Abela, M., & D'Albore, N. (2020, February). *A literature review on the reporting of intangibles*. European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG).

Zucca, L. J., & Campbell, D. R. (1992). A closer look at discretionary writedowns of impaired assets. *Accounting Horizons*, 6(3), 30–41.

8. ANEXOS



Anexo 1: Evolução do investimento em ativos intangíveis (1995-2023) nas 26 Economias representativas de 52% do PIB global (Fonte: *WIPO & Luiss Business School*: June 2024 edition)

(em milhões de \$)	Ativo Corrente	Ativo Não Corrente	Total Ativo
2024	912	3130	4042
2023	1001	3270	4271
Variação	-10%	-4%	-6%

(em milhões de \$)	Ativos Intangíveis (com Goodwill)	Ativos Tangíveis	Outros
2024	2411	656	976
2023	2569	631	1071
Pesos Relativos no total dos Ativos			
2024	60%	16%	24%
2023	60%	15%	25%

Anexo 2: Atual Posição Financeira da Empresa – DPF: Estrutura do Ativo (Fonte: Elaboração Própria)

(em milhões de \$)	Ativo Intangível (excluindo Goodwill)	Goodwill
2024	927	1484
2023	1076	1494
Pesos Relativos no total dos Ativos Intangíveis		
2024	38%	62%
2023	42%	58%

(em milhões de \$)	Ativo Intangível (excluindo Goodwill)	Ativo Intangível com vida útil finita	Ativo Intangível com vida útil indefinida
2024	927	641	286
2023	1076	789	287
Pesos Relativos no total dos Ativos Intangíveis (excluindo o Goodwill)			
2024		69%	31%
2023		73%	27%

Anexo 3: Atual Posição Financeira da Empresa – DPF: Estrutura dos AI (Fonte: Elaboração Própria)

A AMORTIZAÇÃO E IMPARIDADE NA MENSURAÇÃO DOS
ATIVOS INTANGÍVEIS: UM CASO DE ESTUDO NUMA EMPRESA
COTADA DO SETOR FARMACÊUTICO

Vida Útil Finita							
(em milhões de \$)	Product-related	Capitalised software	Customer relationships and non compete agreements	Trade names	Development cost	Assets under construction	
2024	458	83	74	2	0	24	
2023	581	75	95	2	0	35	

Vida Útil Indefinida	
(em milhões de \$)	Trade names
2024	286
2023	287

Pesos Relativos no Total dos Ativos Intangíveis (excluindo o Goodwill)							
	Product-related	Capitalised software	Customer relationships and non compete agreements	Trade names (vida útil finita)	Development cost	Assets under construction	Trade names (vida útil indefinida)
2024	49%	9%	8%	0%	0%	3%	31%
2023	54%	7%	9%	0%	0%	3%	27%

Anexo 4: Atual Posição Financeira da Empresa – DPF: AI com vida útil finita e indefinida
(Fonte: Elaboração Própria)

(em milhões de \$)	EBITDA	EBIT	EBT	Lucro Líquido
2024	636	374	283	219
2023	554	302	193	150
Varição	13%	19%	32%	32%

Anexo 5: Atual Posição Financeira da Empresa – DR: Resultados Obtidos (Fonte: Elaboração Própria)

(em milhões de \$)	Depreciações	Amortizações	Imparidades	Total
2024	73	181	9	263
2023	69	178	5	252

Pesos Relativos no total da parcela que diminui o EBITDA para a obtenção do EBIT			
	Depreciações	Amortizações	Imparidades
2024	28%	69%	3%
2023	27%	70%	2%

Anexo 6: Atual Posição Financeira da Empresa – DR: Depreciações, Amortizações e Imparidades (Fonte: Elaboração Própria)

	(em milhões de \$)	Total Ativo	Total AI (incluindo Goodwill)	Total AI (excluindo Goodwill)	Total AI (vida útil indefinida)
2024	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	4042	2411	927	286
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	3900	2268	785	143
	Impacto (Cenário 1)	-142	-142	-142	-142
	Impacto (%) (Cenário 1)	-4%	-6%	-15%	-50%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	3839	2207	723	82
	Impacto (Cenário 2)	-204	-204	-204	-204
	Impacto (%) (Cenário 2)	-5%	-8%	-22%	-71%
2023	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	4271	2569	1076	287
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	4156	2454	961	172
	Impacto (Cenário 1)	115	115	115	115
	Impacto (%) (Cenário 1)	-3%	-4%	-11%	-40%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	4107	2405	912	123
	Impacto (Cenário 2)	164	164	164	164
	Impacto (%) (Cenário 2)	-4%	-6%	-15%	-57%

Anexo 7: Impacto da adoção do SNC no Balanço da entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)

A AMORTIZAÇÃO E IMPARIDADE NA MENSURAÇÃO DOS
ATIVOS INTANGÍVEIS: UM CASO DE ESTUDO NUMA EMPRESA
COTADA DO SETOR FARMACÊUTICO

		Total (em milhões de \$)	Total Imparidades - AI	Total EBIT	Total EBT	Resultado Líquido
		Amortizações	vida útil indefinida			
2024	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	181	0	374	283	219
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	209	0	345	254	190
	Impacto (Cenário 1)	29	0	-29	-29	-29
	Impacto (%) (Cenário 1)	16%	0%	-8%	-10%	-13%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	222	0	333	242	178
	Impacto (Cenário 2)	41	0	-41	-41	-41
	Impacto (%) (Cenário 2)	23%	0%	-11%	-14%	-19%
2023	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	-178	0	302	193	150
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	-206	0	273	164	121
	Impacto (Cenário 1)	29	0	29	29	29
	Impacto (%) (Cenário 1)	16%	0%	-9%	-15%	-19%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	-219	0	261	152	109
	Impacto (Cenário 2)	41	0	41	41	41
	Impacto (%) (Cenário 2)	23%	0%	-14%	-21%	-27%

Anexo 8: Impacto da adoção do SNC na DR da entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)

		ROA	ROE	EBITDA/Vendas	Margem Operacional	Rendibilidade dos AI (excluindo o Goodwill)
		(em milhões de \$)				
2024	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	5,4%	11,3%	24,2%	14,2%	40,3%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	4,9%	9,8%	24,2%	13,1%	44,0%
	Impacto (%) (Cenário 1)	-0,5%	-1,5%	0,0%	-1,1%	3,7%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	4,6%	9,2%	24,2%	12,6%	46,0%
	Impacto (%) (Cenário 2)	-0,8%	-2,1%	0,0%	-1,6%	5,7%
2023	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	3,5%	7,7%	22,5%	12,3%	28,1%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	2,9%	6,2%	22,5%	11,1%	28,5%
	Impacto (%) (Cenário 1)	-0,6%	-1,5%	0,0%	-1,2%	0,4%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	2,7%	5,6%	22,5%	10,6%	28,6%
	Impacto (%) (Cenário 2)	-0,9%	-2,1%	0,0%	-1,7%	0,6%

Anexo 9: Impacto da adoção do SNC nos principais rácios financeiros da entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)

		Materialidade	Performance Materiality
		(em milhões de \$)	
2024	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	14	9
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	12	9
	Impacto (Cenário 1)	-1	-1
	Impacto (%) (Cenário 1)	-10%	-10%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	12	8
	Impacto (Cenário 2)	-2	-1
	Impacto (%) (Cenário 2)	-14%	-14%
2023	IAS 36 e 38(Atual Posição Financeira)	12	9
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 1)	11	7
	Impacto (Cenário 1)	2	1
	Impacto (%) (Cenário 1)	-15%	-15%
	NCRF 6 e NCRF 12 (Cenário Teste 2)	10	7
	Impacto (Cenário 2)	3	2
	Impacto (%) (Cenário 2)	-21%	-21%

Anexo 10: Impacto da adoção do SNC na materialidade definida para a entidade X (cenário 1 e 2) (Fonte: Elaboração Própria)